

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.783, de 27 DE MAIO DE 2025.

“Denomina de Rua Arlinda Maria Cavalcante a antiga Rua Cinco localizada no bairro do Capricórnio III.”

Autor: Vereador Cristian Bota Oliveira de Souza.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Rua Arlinda Maria Cavalcante", a atual Rua Cinco, do loteamento Capricórnio III, que se inicia e termina na Rua Dois, oficializada através do Decreto 032/82, com aproximadamente 93 (noventa e três) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Nascida em 16 de fevereiro de 1937, no município de Messias, no Estado de Alagoas, Arlinda Maria Cavalcante foi uma mulher trabalhadora, honesta e muito querida por todos que com ela conviveram. Casou-se com o Sr. Aurélio Xavier Cavalcante, com quem constituiu família e teve quatro filhos: Luzia Maria Cavalcante, Cícera Xavier Cavalcante, Cícero Xavier Cavalcante e Janaina Xavier Cavalcante.

Arlinda chegou ao município de Caraguatatuba em 08 de outubro de 1986, vindo para trabalhar como caseira. Posteriormente, estabeleceu-se profissionalmente como costureira autônoma, atividade com a qual contribuiu de forma significativa para a comunidade local, sendo conhecida por sua dedicação e habilidade.

No dia 09 de setembro de 2000, após o término da construção de sua casa própria, mudou-se para a Rua Cinco, onde viveu até o seu falecimento, em 23 de julho de 2019. Durante os 19 anos em que residiu na rua Cinco, Arlinda fez parte da vida cotidiana da vizinhança, construindo laços de amizade, solidariedade e respeito mútuo.

Dona Arlinda deixou como legado sua história de luta e perseverança, além de uma família numerosa: 4 filhos, 11 netos e 7 bisnetos. Sua trajetória é um exemplo de integridade,

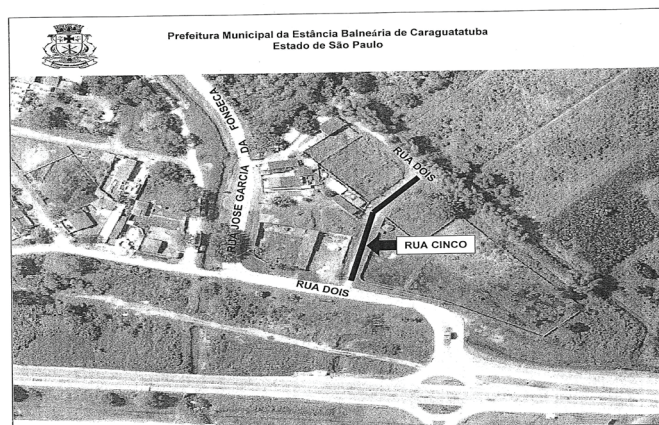
simplicidade e amor ao próximo.

Diante do exposto, a alteração do nome da rua para Rua Arlinda Maria Cavalcante se apresenta como uma justa homenagem à memória desta cidadã que tanto contribuiu para o bairro e para a cidade. A mudança traria não apenas o reconhecimento da história de vida de Arlinda, como também resolveria os problemas práticos relacionados à identificação da rua.

Contando com a sensibilidade e compreensão das autoridades competentes, agradeço antecipadamente pela atenção e apoio a este pedido.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 10 de abril de 2025.

CRISTIAN BOTA OLIVEIRA DE SOUZA
CRISTIAN BOTA Vereador – PRD



DECRETO Nº 2.213, DE 21 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação e instalação do CEI/EMEI Professora Maira Marques de Oliveira, no bairro Massaguaçu.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.198, de 09 de maio de 2025, que dispõe sobre a criação e instalação do Centro de Educação infantil - CEI do Massaguaçu;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e organização do atendimento de alunos em Centro de Educação infantil e Escola Municipal de Educação Infantil naquela unidade de ensino, assim como de sua denominação, nos termos da Lei Municipal nº 739, de 19 de fevereiro de 1999;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 16.408/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados e instalados o Centro de Educação infantil e Escola Municipal de Educação Infantil, denominada CEI/EMEI Professora “Maira Marques de Oliveira”, localizada

na Rua José Gerônimo Soares, s/n – Bairro Massaguaçu, como nova unidade escolar da Administração Municipal.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto a biografia da homenageada.

Art. 3º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias à implantação deste Decreto, objetivando o regular e permanente funcionamento da unidade escolar criada e instalada, bem como providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.198, de 09 de maio de 2025.

Caraguatatuba, 21 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA DE MAÍRA MARQUES DE OLIVEIRA

Maíra Marques de Oliveira nasceu no dia 2 de setembro de 1994, em Caraguatatuba/SP.

Filha de Pedro Marques de Oliveira e de Eliane Aparecida Duarte de Oliveira, cresceu no bairro do Tinga, onde brincou e fez muitas amizades, sempre ao lado da irmã mais velha, Mayara Marques de Oliveira.

Estudou na Escola Municipal Dr. Carlos de Almeida Rodrigues e na Escola Estadual Colônia dos Pescadores, tendo se graduado em Pedagogia e Psicopedagogia na Faculdade Módulo, em Caraguatatuba.

Após a graduação, em 2015, atuou como professora nas cidades de Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba.

Também em 2015, conheceu o seu companheiro e parceiro de vida Dérick Alves de Jesus, com o qual teve seu filho Heitor Marques de Jesus. Após o nascimento do filho, Maíra se viu diante de mais um desafio e uma luta, o autismo. Descobriu que Heitor tinha transtorno do espectro autista.

Em 2022, em razão da aprovação no concurso público da Prefeitura de Caraguatatuba, retornou à sua cidade natal, onde passou a atuar como professora pela rede pública de educação da cidade.

Em julho de 2024, iniciou os estudos na Univesp, no curso de Letras.

Os projetos de leitura, os livros e histórias em quadrinhos adquiridos por sua própria conta, para as crianças, impulsionavam a Maíra. Isso sem falar nos projetos pessoais que desenvolvia nas redes sociais. Todas essas ações, estimulavam dezenas de alunos que passaram por suas mãos, como também milhares de pessoas pelo país.

No dia 20 de julho de 2024, depois de complicações respiratórias, Maíra não resistiu e faleceu precocemente de embolia pulmonar.

A passagem da Maíra na terra foi curta, porém impactante. A dedicação e as qualidades dessa filha, irmã, amiga, esposa, mãe e professora, deixaram um legado ímpar para todos que conviveram com ela. E que sentem saudade diariamente. E por meio dessa escola, jamais será esquecida.

DECRETO Nº 2.214, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Estabelece normas para a atualização do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos em áreas especiais das vias e logradouros públicos do Município de Caraguatatuba, denominado 'Zona Azul', e dá outras providências.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a competência atribuída aos Municípios pelo inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para regulamentar e operar o trânsito local, inclusive no que se refere à modernização dos sistemas de estacionamento rotativo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 46, de 06 de novembro de 2012, que institui o sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago em áreas específicas de vias e logradouros públicos do Município, denominado "Zona Azul", e que já se encontra em operação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a regulamentação da concessão dos serviços de manutenção, operação e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos nas vias e logradouros públicos do Município de Caraguatatuba, visando à eficiência e à adequada prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, ainda, que a atualização do sistema de estacionamento rotativo pago, denominado "Zona Azul", é uma medida eficaz de gestão da mobilidade urbana;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de garantir elevados padrões de qualidade na prestação dos serviços à população usuária, assegurando a plena transparência e a integridade da arrecadação, com mecanismos de auditoria e fiscalização contínuos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para o funcionamento do sistema de estacionamento rotativo eletrônico pago de veículos, denominado “Zona Azul”, nas seguintes vias públicas da área central e adjacentes do Município de Caraguatatuba:

I - Avenida Miguel Varlez, da Praça da Bíblia até a Praça Walfrido Arouca;

II - Rua Padre Américo Andrizzi, da Av. Prestes Maia até a Av. Miguel Varlez;

III - Rua Washington Luis, da Avenida Anchieta até a Avenida Dr. Arthur Costa Filho;

IV - Rua Presciliana de Castilho, da Rua Benedito de Oliveira até a Avenida Oswaldo Cruz;

V - Avenida Oswaldo Cruz, da Avenida Frei Pacífico Wagner até a Avenida Presciliana de Castilho;

VI - Rua Guarulhos, da Avenida Arthur Costa Filho até a Rua Altino Arantes;

VII - Rua Santos Dumont, da Rua Altino Arantes até a Avenida Frei Pacífico Wagner;

VIII - Rua São Benedito, da Avenida Arthur Costa Filho até a Rua Altino Arantes;

IX - Rua São Benedito, da Praça Cândido Mota até a Rua Frei Pacífico Wagner;

X - Rua Nove de Julho, da Praça Cândido Mota até a Avenida Frei Pacífico Wagner;

XI - Rua Dr. Paul Harris, da Avenida Arthur Costa Filho até a Praça Cândido Mota;

XII - Praça Cândido Mota, entre o final da Rua Paul Harris e o início da Rua Nove de Julho;

XIII - Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, da Avenida Arthur Costa Filho até a Avenida Frei Pacífico Wagner;

XIV - Rua Santa Cruz, da Rua Altino Arantes até a Rua Frei Pacífico Wagner;

XV - Rua Major Ayres, da Praça Diógenes Ribeiro de Lima até a Rua Frei Pacífico Wagner;

XVI - Rua Ivan Michelletto Rossi, da Avenida Arthur Costa Filho até a Rua Bonifácio de Freitas;

XVII - Avenida Engenheiro João Fonseca, da Avenida Arthur Costa Filho até a Rua Frei Pacífico Wagner;

XVIII - Rua Vital Brasil, da Avenida Oswaldo Cruz até a Rua São Benedito;

XIX - Travessa Pereira Barreto, da Rua Santos Dumont até a

Avenida Oswaldo Cruz;

XX - Rua Altino Arantes, do Calçadão Joel de Oliveira até a Rua Guarulhos;

XXI - Rua Santo Antonio, da Rua Guarulhos até a Rua Altino Arantes;

XXII - Avenida Anchieta, da Avenida Prestes Maia até a Avenida Engenheiro João Fonseca;

XXIII - Avenida Arthur Costa Filho, da Rua Guarulhos até a Avenida Engenheiro João Fonseca;

XXIV - Praça Cândido Mota, da Rua Sebastião Mariano Nepomuceno até a Rua Nove de Julho;

XXV - Praça Cândido Mota, da Rua São Benedito até a Rua Sebastião Mariano Nepomuceno;

XXVI - Rua Frei Pacífico Wagner, da Avenida Engenheiro João Fonseca até a Rua Sebastião Mariano Nepomuceno;

XXVII - Rua Teotino Tibiriçá Pimenta, da Rua Nove de Julho até a Avenida Engenheiro João Fonseca;

XXVIII - Rua José Damarco Santos, da Rua Sebastião Mariano Nepomuceno até a Rua Santa Cruz;

XXIX - Rua Altino Arantes, da Rua Sebastião Mariano Nepomuceno até a Avenida Engenheiro João Fonseca;

XXX - Rua Bonifácio de Freitas, da Rua Major Ayres até a Avenida Engenheiro João Fonseca;

XXXI - Praça Diógenes Ribeiro de Lima, da Rua Michelleto Rossi até a Rua Santa Cruz;

XXXII - Av. Arthur Costa Filho, da Rua Guarulhos até a Rua Edward Costa;

XXXIII - Av. Arthur Costa Filho, da Av. Engenheiro João Fonseca até a Rua Aparecida do Norte;

XXXIV - Rua Dr. Antônio Roberto Almeida, da Rua Prof. Adaly Coelho Passos até o trecho sem saída;

XXXV - Rua Sebastião Peres de Oliveira, da Rua Dr. Antônio Roberto Almeida até a Rua Prof. Adaly Coelho Passos;

XXXVI - Rua Prof. Adaly Coelho Passos, da Rua Dr. Antônio Roberto Almeida até a Rua Paulo Ferraz da Silva Porto.

Parágrafo único. As vias e logradouros que futuramente vierem a se incorporar na “Zona Azul” serão estabelecidos por Decreto do Poder Executivo, após análise técnica e proposta da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Serão implementadas duas vagas exclusivas para veículos elétricos, com sinalização adequada.

Art. 3º O tempo máximo de permanência em uma única vaga será de 02 (duas) horas contínuas.

Art. 4º O número estimado de vagas para o sistema é de 755 (setecentos e cinquenta e cinco) para motocicletas, motonetas e ciclomotores, e 1.600 (um mil e seiscentos) para os demais veículos, devendo ser observado, a sinalização vertical, o disposto nas Resoluções nº 965/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Art. 5º Ficam estabelecidas as seguintes tarifas, a serem cobradas dos usuários do estacionamento rotativo eletrônico nas áreas da Zona Azul:

I - R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para motocicleta, motoneta e ciclomotor, com direito de ocupação da vaga por até 60 (sessenta) minutos;

II - R\$ 3,00 (três reais) para automóvel, camioneta, caminhonete e demais veículos, com direito de ocupação da vaga por até 60 (sessenta) minutos;

III - R\$ 3,00 (três reais), por hora de ocupação da vaga, quando destinada à colocação de caçambas para coleta dos resíduos sólidos da construção civil.

Parágrafo único. As empresas que comercializam os serviços de coleta do resíduo sólido da construção civil, através de caçambas metálicas estacionárias, deverão se credenciar junto à concessionária da “Zona Azul” para pagamento dos custos relativos à dedicação exclusiva durante todo o horário de ocupação da(s) vaga(s).

Art. 6º Estarão isentos do pagamento da tarifa estabelecida para utilização do sistema de estacionamento rotativo eletrônico “Zona Azul”:

I - Os veículos oficiais da União, Estados e Municípios, Câmara Municipal de Caraguatatuba e Fundações Municipais, em serviço, desde que devidamente identificados;

II - Os táxis, em operação de embarque e desembarque, ou quando estacionados nos locais a eles destinados, nos termos da legislação vigente;

III - Os veículos de pessoas com deficiência (PCD) somente nas vagas destinadas a elas, desde que com cartão válido físico ou virtual, de acordo com a legislação vigente.

Art. 7º Os veículos dos idosos não estarão isentos de cobrança, podendo estacionar apenas nas vagas destinadas à pessoas idosas, desde que devidamente identificados com cartão válido físico ou virtual.

Art. 8º A cobrança da tarifa de estacionamento rotativo ocorrerá de Segunda à Sexta, no horário das 9h às 18h, e aos Sábados, no horário das 9h às 14h.

Parágrafo único. O usuário terá 20 (vinte) minutos para ativação do tíquete virtual de estacionamento, após estacionar seu veículo.

Art. 9º Em atendimento à Resolução nº 965/22, do CONTRAN, são definidas as seguintes áreas de estacionamento específico:

I - Área de estacionamento de Curta Duração, denominada “vaga rápida”, para estacionamento não pago, de duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo obrigatório o pisca-alerta ativado;

II - Área de estacionamento para Operação de Carga e Descarga, com isenção de 20 (vinte) minutos, com o pisca-alerta ligado e compartimento de carga aberto.

§ 1º Vencido o prazo a que se refere o inciso I, torna-se obrigatória a retirada do veículo da vaga, sob pena de autuação, nos termos do Código Brasileiro de Trânsito;

§ 2º Vencido o prazo a que se refere o inciso II, torna-se obrigatória a aquisição de créditos/habilitação do estacionamento rotativo “Zona Azul”.

Art. 10. O estacionamento irregular de veículos nas vagas destinadas à área especial de “Zona Azul”, nos termos deste Decreto, sujeita os usuários infratores às sanções previstas no artigo 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 11. Para efeito do contido no artigo 10, considerar-se-á como estacionamento irregular as seguintes condutas:

I - Exceder o período limite rotativo de 02 (duas) horas de estacionamento contínuo na mesma vaga, independentemente de dispor de tíquete virtual válido;

II - Estacionar na área “Zona Azul” sem que tenha tíquete virtual válido para o período de uso;

III - Permanecer estacionado na área “Zona Azul” com tempo de tíquete virtual expirado.

Art. 12. É de responsabilidade total da empresa concessionária o ônus pela implantação e manutenção da sinalização horizontal e vertical nas vias e logradouros relacionados no artigo 1º deste Decreto, devendo ainda dispor de serviços de orientação aos usuários durante a fase de operação, pontos de venda e disponibilização dos meios de utilização do sistema.

Parágrafo único. Para implantação da sinalização, vertical e horizontal, a empresa concessionária deverá submeter o projeto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana para análise e aprovação.

Art. 13. A carga e recarga de créditos para uso do estacionamento será feita através da página de comércio eletrônico (web), nos pontos de venda (PDVs) estrategicamente distribuídos na área do estacionamento, através dos aplicativos móveis de celular e demais meios tecnológicos a serem disponibilizados gratuitamente para os usuários.

Parágrafo único. Os pagamentos dos créditos deverão ser realizados por cartão de crédito e PIX nos modais determinados por este Decreto e, no caso de pontos de venda (PDV), também deverá aceitar dinheiro em espécie.

Art. 14. O usuário deverá estacionar seu veículo e realizar a emissão do tíquete de estacionamento através dos seguintes meios:

I - Através de Portal Web;

II - Através de aplicativos para Smartphones;

III - Através do Parquímetro Virtual: QR Code fixado na sinalização que direciona o usuário para compra e ativação do tíquete virtual;

IV - Pontos de venda credenciados.

Art. 15. O usuário não cadastrado deverá estacionar seu veículo, se dirigir a um ponto de venda fixo (PDV) mais próximo ou ao Parquímetro Virtual, informar a placa do veículo para o qual deseja emitir o tíquete virtual e realizar o pagamento.

§ 1º Outras formas de ativação para usuários não cadastrados poderão ser implementadas a fim de diversificar a forma de acesso ao pagamento e emissão do tíquete virtual.

§ 2º A ativação do tíquete virtual deve ser eletrônica e imediata, não necessitando que o usuário volte ao veículo para posicionar qualquer tipo de comprovação no seu interior.

Art. 16. O acompanhamento do cumprimento às regras do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago será feito pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, e pela Concessionária, que procederão também ao controle do pagamento das tarifas e poderão emitir aviso de irregularidade digital (AID) aos usuários que não estejam observando as normas atinentes, bem como requerer à autoridade competente que fiscalize e tome as providências necessárias à estrita observância da Lei e deste Decreto, bem como promova aos atos essenciais à aplicação de penalidades aos responsáveis.

§ 1º A Concessionária deverá emitir avisos de irregularidade (AID) para as placas dos veículos estacionados de forma irregular, sempre avisando ao usuário através de notificação enviada pelos meios digitais de relacionamento com os usuários, para o caso dos usuários que cadastrarem suas placas na base de dados do sistema de gestão do estacionamento, disponibilizando esta informação em site web para consulta dos usuários a qualquer tempo, independentemente de estarem ou não cadastrados na base de dados do sistema de gestão do Estacionamento.

§ 2º Os avisos de que tratam o caput conterão, no mínimo, as seguintes informações:

I - Data da infração;

II - Hora da infração;

III - Tipo de infração cometida;

IV - Condições para regularização da infração.

§ 3º A Concessionária poderá fazer a fiscalização por meio de monitores equipados com terminais de consulta ou de forma automática através de veículo com tecnologia OCR, que deverá funcionar da seguinte forma:

I - No caso da concessionária optar pela fiscalização automática através do veículo OCR, deverá disponibilizar um contingente mínimo de monitores para fiscalizar as motocicletas;

II - Caso a fiscalização identifique o veículo estacionado no mesmo local sem a regularização após a tolerância mínima de 20 minutos será emitido um aviso de irregularidade digital para que o usuário faça o pagamento em até 24 horas corridas (Taxa de Pós Ocupação);

III - O valor de regularização do aviso de irregularidade digital corresponderá ao valor de 10 (dez) vezes da tarifa de 1 (uma) hora do estacionamento rotativo mais o pagamento de 2 (duas) horas pelo estacionamento, compatível com o tipo de veículo utilizado, de forma a compensar o Poder Público pelo uso indevido da vaga.

§ 4º No caso do não pagamento do aviso de irregularidade digital (AID) no prazo estipulado, será emitido o Auto de

Infração de Trânsito nos termos do Art. 181, inciso XVII do Código de Trânsito Brasileiro, pelos Agentes de Trânsito do Município.

§ 5º Os avisos de Irregularidade emitidos poderão ser regularizados das seguintes maneiras:

I - Pelo portal WEB na internet;

II - Nos pontos de venda fixos (PDVs);

III - Nos aplicativos para Smartphones dos usuários e demais meios de pagamentos disponibilizados aos usuários;

IV - Na sede da administração do estacionamento.

§ 6º A fiscalização e aplicação das penalidades serão feitas através dos recursos e ferramentas tecnológicas disponibilizadas pela Concessionária ao Poder Executivo ou, por força de lei ou mediante convênio, pelos órgãos municipais e estaduais de segurança pública.

Art. 17. O pagamento da Taxa Pós Ocupação, denominação do valor pago dentro das 24 horas, será integralmente revertido a uma conta vinculada ao Fundo Social de Solidariedade de Caraguatatuba.

Art. 18. A adoção do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago não tem o condão de garantir segurança de pessoas, veículos e afins, mas sim a rotatividade das vagas de estacionamento nas vias, áreas e logradouros públicos, permitindo a utilização destas por diversos usuários ao longo do dia.

Parágrafo único. O estacionamento nas áreas determinadas para o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago não implica responsabilidade do Município ou da Concessionária pela segurança do veículo, por acidentes, danos, furtos ou prejuízos de qualquer natureza que os veículos dos usuários ou estes venham a sofrer nos locais de estacionamento, não sendo exigível da concessionária a manutenção de qualquer tipo de seguro contra esses eventos.

Art. 19. A Empresa responsável pelo Estacionamento Rotativo terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, para substituição e readequação das placas de sinalização para atendimento do descrito neste citado Decreto.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.215, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Qualifica a entidade Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 14.388/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, inscrita no CNPJ sob nº 73.027.690/0001-46, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, em observância ao artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.216, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Qualifica a entidade Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 12.575/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a entidade **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob nº 52.941.614/0001-71, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, em observância ao artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.217, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Qualifica a entidade a Associação Saúde em Movimento - ASM, como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 9.761/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a entidade **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM**, inscrita no CNPJ sob nº 27.324.279/0001-15, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, em observância ao artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.218, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a instituição de nova Comissão Municipal de Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município e nomeação de seus membros.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal de Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.604, de 08 de março de 2022, não concluiu seus trabalhos no prazo fixado à época;

CONSIDERANDO haver necessidade de revisão e atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município, de que trata a Lei Municipal nº 654, de 12 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.731, de 25 de junho de 2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, estabelece que o Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre a revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal (art. 11);

CONSIDERANDO as distorções no valor venal de imóveis ao longo dos anos e a consequente interferência no lançamento tributário do IPTU;

CONSIDERANDO a importância da devida cobrança e adequada fiscalização dos tributos municipais, bem como do incremento da arrecadação e do combate à sonegação fiscal;

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do memorando nº 115/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Municipal de Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município, de que trata a Lei Municipal nº 654, de 12 de dezembro de 1997.

Art. 2º A Comissão Municipal de Revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município tem por objetivo oferecer subsídios à equipe técnica da Secretaria da Fazenda, bem como elaborar minuta de projeto de lei para revisão da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município.

Art. 3º A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

I – Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ:

a) Arcílio Alves Neto, matrícula nº 22.495, RG 28.425.824-6;

b) Angela Zambotto, matrícula nº 7.778, RG 28.645.167-0;

c) Denise de Souza, matrícula nº 22.806, RG 18.624.160;

d) João Roberto da Silva Ferreira, matrícula nº 9.063, RG 18.224.726-0;

e) Paula Francinete Nogueira do Espírito Santo, matrícula 17.723, RG 49.418.274-X.

II - Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB:

a) Rafael Tomazzi, matrícula nº 6.507, RG 08.382.366-6 IFP/RJ;

III - Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:

a) Marcelo Lopes da Costa Gomes, matrícula nº 14.353, RG 263.965 SSP/MS.

IV – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

a) Marcos Felipe de Souza, matrícula nº 21.603, RG 43.036.600-0.

V - Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - CRECI/Regional Caraguatatuba:

a) Alexandra Gimenez Fernandes Dias, CRECI 103.855;

b) Gláucia Regina Almeida, CRECI 46.817;

c) Maria das Graças Dias, CRECI 29.991;

d) Pedro Hirochi Toyota, CRECI 55.881;

e) Renato Edmundo Sommerfeldt, CRECI 47.075F.

Art. 4º O Presidente da Comissão expedirá notificação aos seus membros, comunicando-lhes sobre os dias de reunião e as datas de início e fim dos trabalhos.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 03 (três) meses, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 6º Os membros da Comissão perceberão um "pró-labore" de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, por reunião a que efetivamente comparecerem.

Art. 7º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.604, de 08 de março de 2022.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.219, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 2.094, de 23 de janeiro de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.179, de 10 de abril de 2025, que dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2025-2027."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 2.094, de 23 de janeiro de 2025, dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2025-2027, sendo alterado pelo Decreto Municipal nº 2.179, de 10 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o contido no Ofício CMDDI nº 42/2025, por meio do qual solicita a substituição de membros

representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Secretaria de Fazenda no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "e" e "h", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.094, de 23 de janeiro de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.179, de 10 de abril de 2025, que passam a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

e) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Luciana Oliveira Silva – RG: 41.967.982-X;

Suplente: Tatiane Rosa Bragança Pileggi – RG: 26.875.590-5

(...)

h) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Cristiane de Jesus Avino – RG: 16.949.894-3;

Suplente: Anderson Alexandre Nunes Ferreira – RG: 43.078.954-3.

(...)"

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período remanescente de 02 (dois) anos da gestão 2025-2027, ficando mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.094, de 23 de janeiro de 2025, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.179, de 10 de abril de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.220, DE 28 DE MAIO DE 2025.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.011, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para Acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e dá outras providências".

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE", foi instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.011, de 23 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 080/2025-CMDCA, para alteração de membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba na referida Comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.011, de 23 de agosto de 2024, para fins de

alteração de membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba na Comissão Municipal para Acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVALEITE, passando a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º** (...)

(...)”

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: LOURIANNE DE OLIVEIRA BASTOS RODRIGUES – RG: 30.027.272-8;

Suplente: NELI DOS SANTOS PEDRO SANTANA – RG: 56.146.463-7.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.011, de 23 de agosto de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.221, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“*Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris.*”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 352/2025 – GS/SESAU,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023, e alterações posteriores, que passa a ser composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Luiz Marcelo Faria do Prado Soares;
Suplente: Talita Carneiro Veneziani da Silva.

II – Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:

Titular : Tatiane Aparecida dos Santos;
Suplente: Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos.

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Sonia Regina Zillig Silva Pedro;
Suplente: Luis Carlos Gonçalves.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nºs 1930/2024, 2002/2024, 2035/2024 e 2112/2025.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.222, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“*Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2023, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Centro de Recuperação Humano Renascer – Luz do Caminho.*”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 354/2025 – GS/SESAU,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2023, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Centro de Recuperação Humano Renascer – Luz do Caminho, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.868, de 11 de setembro de 2023, e alterações posteriores, que passa a ser composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Cecília de Oliveira Alves Piauí;
Suplente: Helienne Maria de Lima Santos.

II – Representantes da Entidade Conveniada:

Titular : Maria Lúcia de Melo;
Suplente: Maria Eduarda Sponchiado.

III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Raquel Luis Barbosa;
Suplente: Luis Carlos Gonçalves.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nºs 2008/2024, 2036/2024 e 2118/2025.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.223, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“*Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.546, de 26 de*

outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 353/2025-GS/SESAU,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 01/2020, firmado entre o Município de Caraguatatuba e a Organização Social João Marchesi, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.546, de 26 de outubro de 2021, e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Valéria Cristiane Rosa e Silva
Suplente: Deives Allan Barreto Tonon

II – Representante da Organização Social João Marchesi:

Titular : Marcelo Garcia Fonseca
Suplente: Márcio Doba

III – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Titular : Luis Carlos Gonçalves
Suplente: Rodoaldo Graciano Fachini

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nºs 2088/2025 e 2113/2025.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.224, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Qualifica a entidade Instituto Brasileiro de Gestão e Assistência à SAÚDE - IBRAGAS, como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 14.592/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica a entidade **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.868.290/0001-39, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, em observância ao artigo 6º, da Lei Municipal

nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.226, DE 29 DE MAIO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.043, de 17 de outubro de 2024, que nomeou membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba - COMAS, para o biênio 2024-2026”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 012/2025-COMAS para alteração Conselho Municipal de Assistência Social em razão da solicitação de substituição da servidora Thaysi Regina Salinas Pinton, representante titular da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, pelo servidor Gideão Pereira Santana,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA – COMAS**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.043, de 17 de outubro de 2024, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 2.097, de 24 de janeiro de 2025, para o biênio 2024-2026, que passa a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Arthur Brulher Antunes de Moura - RG: 32.292.407-8;
Suplente : Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues – RG: 30.027.272-8;

Titular : Lívia Bachiega Yamamura - RG: 24.155.841-4;
Suplente : Fernanda Góez Barbosa Costa - RG 29.934.724-2;

Titular : Elaine Aparecida Pizini - RG 8.668.391-3;
Suplente: Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro - RG 14.408.170-2.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular : Gideão Pereira Santana – RG: 47.873.120-6;
Suplente: Cintia Yara Silva Barbosa - RG 40.687.848-1.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular : Aline Antonia da Silva – RG MG : 13.370.007;
Suplente: Renata Garcia Ferreira – RG: 28.110.467-0.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular : Zenolia Rodrigues Joaquim – RG: 23.803.959;
Suplente: Vanessa do Rosário Xavier – RG 41.683.815-7;

Titular : Maria Elvira da Silva Alves - RG: 17.437.225-5;
Suplente: Milene Camila dos Santos - RG: 33.942.961-6.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO:

Titular : Marcelo Ruiz de Oliveira – RG: 19.854.771-7;
Suplente: Melissa Silva de Oliveira – RG: 39.529.353-4.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Titular : Diana Totti Horie – RG 33.598.156-2;
Suplente: Danielle Pagoto dos Santos – RG: 26.875.384-2.

g) SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO:

Titular : Selma Hecher – RG 23.451.599-5;
Suplente: Renata Shiraishi - RG 16.841.962-2.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:**a) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E/OU PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS:**

Titular : Evelyn Thiare Brito Fonseca - RG: 47.553.849-3;
Suplente: Marcelle de Sant'Ana Nunes – RG: 41.159.454-0.

Titular : Edna Pereira Costa Santos - RG: 35.489.669-6;
Suplente: Gabriel Guerra Tibiriçá de Sant'Anna – RG: 46.010.338-6.

b) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Janaína Tavares - RG: 41.292.355-5;
Suplente: Suelen Simões de Oliveira - RG: 46.245.981-0;

Titular : Gisele Rosana dos Santos - RG: 33.010.574-7;
Suplente: Luceli Cristina de Oliveira Cotia – RG: 22.734.089-9.

Titular : Mécia Policarpo Quirino - RG: 41.243.413-1;
Suplente: Maria de Lourdes de Almeida Santos – RG: 54.017.289-5.

c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Leda Maria Goulart de Oliveira - RG: 32.184.436-1;
Suplente: Breno do Prado Savassa – RG: 46.879.739-7.

Titular : Iara Freire da Costa - RG: 24.476.541-8;
Suplente: Luna Sales Ferreira Barbosa – RG: 44.421.579-7.

d) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CIVIS:

Titular : Renata Cristiane de Souza - RG: 40.195.088-8;
Suplente: Elvis Mateus Ferreira – RG: 40.624.933-7.

Titular : Beatriz Moraes Ferreira - RG: 47.698.192-X;
Suplente: Cláudia Adriane Lopes Ramos – RG: 67.066.840-0.

e) REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS:

Titular : Sonia Eugenia de Brito Amaral - RG: 8.708.407-7;
Suplente: Rosangela Aparecida Lamberti Ramachoti – RG: 10.651.115.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo período remanescente de 02 (dois) anos do biênio 2024-2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-

se a sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 2.097, de 24 de janeiro de 2025.

Caraguatatuba, 29 de maio de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA

EDITAL Nº 002**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS – ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO JUQUERIQUERÊ**

O CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO JUQUERIQUERÊ, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 047/2012, que cria o Parque Natural Municipal do Juqueriquerê e Decreto Municipal 700/2017, que institui o Conselho Gestor do PNMJ, pelo presente Edital FAZ SABER a todos os interessados e torna pública a relação de inscrições DEFERIDAS para a eleição de membros representantes da sociedade civil para o Conselho Gestor do Parque Juqueriquerê, bem como abre prazo para interposição de recursos, nos termos seguintes:

1. RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Convocação nº 001, a Comissão Eleitoral apresenta a seguinte relação de inscrições DEFERIDAS:

1) Associação Caiçara Juqueriquerê – ACAJU

Titular: Ivana Pagnotta
Suplente: Clayton Galdino Rosendo dos Santos

2) Colônia dos Pescadores Z-8 Benjamim Constant

Titular: Maria Helena dos Santos Souza
Suplente: Anaildo Ezequiel dos Santos

3) Instituto Mar Atlântico

Titular: Itzac Ibne Kalech e Almeida
Suplente: Kathryn Aline de Oliveira Barbosa

4) ONG Maranata Ecologia

Titular: Maria das Mercês Rojas Marin Serra
Suplente: Hugo Rojas Sammarco Serra

5) Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda – Centro Universitário Módulo

Titular: Franco Cláudio Bonetti
Suplente: Fernando Freitas de Oliveira

6) Associação Super Eco de Integração Ambiental e Desenvolvimento da Criança – Instituo Supereco

Titular: Anita Pereira do Amaral
Suplente: Sophia Espíndola Silva

2. ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSOS

2.1. Fica aberto o prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital, para interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições.

2.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e instruídos com a documentação comprobatória pertinente, sendo admitidos os seguintes meios para apresentação:

* **Forma Digital:** Encaminhamento para o endereço eletrônico meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br, com o título "Recurso – Eleição Conselho Gestor Parque Natural Municipal Juqueriquerê".

* **Forma Física:** Protocolo na Rua Santos Dumont, 502 - Centro, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 16:00h.

2.3. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido ou que não apresentem a devida fundamentação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A análise dos recursos será realizada pela Comissão Eleitoral, que emitirá parecer conclusivo no prazo de 07 (sete) dias corridos, a contar do término do prazo recursal.

3.2. O resultado final das inscrições, após análise dos recursos, será divulgado por meio de Edital complementar, a ser publicado nos mesmos canais de divulgação da Prefeitura Municipal.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Caraguatatuba, 02 de junho de 2.025.

AURACY MANSANO FILHO

Presidente/ CONSELHO GESTOR

PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO JUQUERIKERÊ

SECRETARIA DE SAÚDE

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 014/25

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, sito a **AVENIDA ARTHUR COSTA FILHO, 1541 - SUMARÉ - Caraguatatuba/SP**; **NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **DEFERIMENTO do Processo nº 15999/2024 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADAPTAÇÃO, através do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA Nº 009/2025.**

Caraguatatuba, 30 de Maio de 2025.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 - PROCESSO INTERNO Nº 7.098/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 84/2025 - EDITAL Nº 13/2025 - Objeto: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO – AVENIDA ANTONIO DO REGO, ESQUINA COM A AVENIDA IVO GONÇALVES RELVA – BAIRRO JARDIM BRITÂNIA - Adjudicada: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.120.261/0001-70 - valor global de R\$ 10.249.000,00 - Assinatura: 30/05/2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA

Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/2024 – PI 40404/24 – PC 825/24 – Edital 152/24

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE ITENS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES ESCOLARES

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/2021, decide **REVOGAR** o referido certame, por conveniência administrativa, com fundamento no Artigo 71, Inciso II da lei supracitada. Assinatura: 30/05/2025.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/2025 – PI 10172/25 – PC 141/25 – Edital 22/25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/2021, decide **REVOGAR** o referido certame, por conveniência administrativa, com fundamento no Artigo 71, Inciso II da lei supracitada. Assinatura: 30/05/2025.

ATO RATIFICATÓRIO

Chamamento Público nº 01/2024 – PI nº 3559/24 - PC nº 09/24
Objeto: Credenciamento de empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar projetos e em construir unidades habitacionais de interesse social, em áreas a serem doadas pelo município de Caraguatatuba ao FAR, no âmbito do programa federal minha casa minha vida – faixa 1, com recursos do fundo de arrendamento residencial, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios do programa pleiteado.

Em vista do que consta no Processo supramencionado, bem como o pedido da Secretaria Municipal de Habitação e do Parecer Jurídico, RATIFICO o pedido de alteração do CONSÓRCIO CONSTRUTOR CARAGUÁ com a exclusão da empresa MCHECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 53.793.977/0001-70.

Assinatura: 19/05/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Seleção nº 01/24 – CHAM nº 01/24 – PI 3559/24 - PC nº 09/24.

Objeto: Credenciamento de empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar projetos e em construir unidades habitacionais de interesse social, em áreas a serem doadas pelo município de Caraguatatuba ao FAR, no âmbito do programa federal minha casa minha vida – faixa 1, com recursos do fundo de arrendamento residencial, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios do programa pleiteado. Contratada: Consórcio Construtor Caraguatatuba CNPJ nº 56.230.117/0001-16. Aditamento nº 01: Alteração da composição consorcial com a exclusão da empresa MCHECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.793.977/0001-70. Data da Assinatura: 30 de maio de 2025.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2025 – PI 12.351/25 – PC Nº 217/25 - Edital 23/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM O MUNICÍPE E O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/ SP, COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE INFORMAÇÕES E GESTÃO MUNICIPAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO AO MUNICÍPE E AO GESTOR MUNICIPAL, COMPOSTA POR SISTEMA WEB, APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS, PORTAL WEB E CHAT, COM

FUNCIONALIDADES COMO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, CRIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES, AUTOMATIZAÇÃO E SUPORTE À GESTÃO DE DEMANDAS MUNICIPAIS, ALÉM DE GERAÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES. PARA A ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA, A PLATAFORMA DEVERÁ INCLUIR SISTEMA DE DESPACHO OPERACIONAL, RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE VIATURAS, REGISTRO, E GERENCIAMENTO DE BOLETINS DE OCORRÊNCIA.

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão Eletrônico supramencionado, que por ordem do Senhor Conselheiro **SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado, conforme decisão constante nos autos do TC-009564.989.25-9.

Assinatura: 29/05/2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

PORTARIA Nº. 79, DE 02 DE JUNHO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 026/2025; R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com os proventos proporcionais, a servidora Sra. Juventina Alvarenga de Paulo, matrícula funcional n.º 19.587, RG. n.º 20.XXX.XXX-X e PIS/PASEP n.º 13X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, de acordo com o disposto no artigo 20, I e II da Lei Complementar n.º 59, de 05 novembro de 2015. Art. 2.º - A servidora aposentada receberá os proventos proporcionais equivalentes a 3.683 (três mil e seiscentos e oitenta e três) dias, correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Complementar n.º 59, de 05 novembro de 2015, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38, §1º e §2º da Lei Complementar n.º 59, 05 de novembro de 2015. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 02 de junho de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 80, DE 02 DE JUNHO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 019/2025; R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade, com os proventos proporcionais, a servidora Sra. Maria de Oliveira Severino, matrícula funcional n.º 15.503, RG. n.º 16.XXX.XXX-X e PIS/PASEP n.º 10X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto, de acordo com o disposto no artigo 20, I e II da Lei Complementar n.º 59, de 05 novembro de 2015. Art. 2.º - A servidora aposentada receberá os proventos proporcionais equivalentes a 5.483 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e três) dias, correspondentes à média das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições, conforme disposto no artigo 37 da Lei Complementar n.º 59, de 05 novembro de 2015, devendo esse valor reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38, §1º e §2º da Lei Complementar n.º 59, 05 de novembro de 2015. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-

se. Caraguatatuba, 02 de junho de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº 81, DE 02 DE JUNHO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 045/2025; R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data do falecimento, pensão por morte em benefício da Sra. Maria Ferreira Coimbra Mattos, RG. n.º 07X.XXX.XXX-XX, na condição de cônjuge e única dependente do aposentado falecido Sr. João Francisco de Mattos, RG: 7.3XX.XXX.X, falecido em 21 de abril de 2025, matrícula 729, ao fundamento do artigo 28, I da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 40, § 8º da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3.º - A percepção da respectiva cota individual da Pensão por Morte será vitalícia conforme o Disposto no artigo 30, § 7º, inciso III alínea “f”, da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2025, data do óbito. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 02 de junho de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 82, DE 02 DE JUNHO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 062/2025. R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição em Magistério, a servidora Sra. Raphaela Carlota Briti Elias matrícula funcional n.º 2.759 e RG. n.º 28.XXX.XX-X e PIS/PASEP n.º 17X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar n.º 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2.º - A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 02 de junho de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 83, DE 02 DE JUNHO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º 063/2025. R E S O L V E: Art. 1.º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição – Regra de Transição em Magistério, a servidora Sra. Raphaela Carlota Briti Elias matrícula funcional n.º 4.625 e RG. n.º 28.XXX.XXX-X e PIS/PASEP n.º 17X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – 1ª a 5ª série, de acordo com o artigo 6º da Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor ser reajustado, conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 02 de junho de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº. 84, DE 02 DE JUNHO DE 2025. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, juntamente com ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA, Diretora de Benefícios, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 021/2025; R E S O L V E: Art. 1º - Fica concedida a aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. Rosângela Monteiro Jerônimo, matrícula funcional nº 3.130, RG. nº 17.XXX.XXX-X e PIS/PASEP nº 12X.XXXXX.XX-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e art. 26 da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 2º. – A servidora aposentada receberá os proventos integrais, correspondente à totalidade da última remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei, devendo esse valor a ser reajustado, conforme parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 c.c. artigo 125 da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatatuba, 02 de junho de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

ETAPA 1 - CREDENCIAMENTO - LISTA 7

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - Fundacc, torna público a Classificação dos Credenciados, divulgando a 6ª Lista de classificados do Edital 08/2025, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção:

CREDENCIADOS:

Artista/grupo/companhia/banda	Responsável	Pontuação
Felipe Blu Band	Felipe Augusto Vieira Silva	68,75
Almir Clemente	Almir Clemente Pereira	61,25

Caraguatatuba, 02 de junho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2025 CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC

CONVOCAÇÃO - LISTA 15 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e no previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, torna pública a Lista nº 15 de Convocações do Edital nº 08/2025 de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FUNDACC**, conforme segue:

SEGMENTO - MÚSICA					
NOME DO ARTISTA/GRUPO	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO	AÇÃO
Felipe Blu Band	Felipe Augusto Vieira Silva	01	Apresentação Musical	Música	7º Jazz e Vinhos
Almir Clemente	Almir Clemente Pereira	01	Apresentação Musical	Música	7º Jazz e Vinhos

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail credenciamento.artistico@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 02 de junho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

EDITAL Nº 14, DE 07 DE MAIO DE 2025 PREMIAÇÃO CULTURAL PARA BAILARINOS E GRUPOS DE DANÇA 14º LITORAL EM DANÇA

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 9.1 deste edital, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO PARA PREMIAÇÃO CULTURAL PARA BAILARINOS E GRUPOS DE DANÇA 14º LITORAL EM DANÇA, e abre prazo para recurso de até 03 (três) dias úteis, a partir da data da publicação do respectivo resultado (de 03 a 05 de junho de 2025), de acordo com o item 10.1 desse edital:

HABILITADOS - GÊNERO: DANÇAS POPULARES

GRUPO	COREOGRAFIA	SUBGÊNERO	CATEGORIA
Hula Ka Lei Moana	Ka wahine koa aloha	Solo Feminino	Adulto
Caravana Rosas de Sara	La Malagueña	Solo Feminino	Adulto
Ana Paula Sobral	Clássico Dança do Ventre	Solo Feminino	Adulto
Caravana Rosas de Sara	Olhos de Cigana oblíqua e dissimulada	Solo Feminino	Adulto
Esmeralda Lis Danças	Rumba Catalã	Solo Feminino	Adulto
Katia Espinosa	Tawazun	Solo Feminino	Adulto
Hula Ka Lei Moana	Hoopukae ka la, Kawika I noa	Conjunto	Adulto
El Falak	Dança do Ventre Moderno	Conjunto	Adulto
Caravana Rosas de Sara	Facetas	Conjunto	Adulto

HABILITADOS - GÊNERO: DANÇA DE SALÃO

GRUPO	COREOGRAFIA	SUBGÊNERO	CATEGORIA
Cacau Dance	Tradição Nordestina	Duo	Adulto

HABILITADOS - GÊNERO: SAPATEADO

GRUPO	COREOGRAFIA	SUBGÊNERO	CATEGORIA
ALL DANCE	Ritmos e Batidas	Trio	Adulto
TAP Dance / Fundacc	Nosso Som	Conjunto	Adulto

Escola de Dança Jordana Vieira	Soul Steps	Solo Feminino	Adulto
Studio de dança Anderson Rodrigues	Forrozeadon	Conjunto	Juvenil

HABILITADOS - GÊNERO: BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO

GRUPO	COREOGRAFIA	SUBGÊNERO	CATEGORIA
Escola De Dança Jordana Vieira	Paysant	Variação Feminina	Infantil II
Studio Artístico De Dança Danieli Alves	Paysant	Variação Feminina	Infantil II
Escola De Dança Jordana Vieira	Lá Fille Mal Gardee Ato Ii	Variação Feminina	Infantil II
Escola De Dança Jordana Vieira	Princesa Florine	Variação Feminina	Infantil II
Escola De Dança Jordana Vieira	Paysant	Variação Feminina	Infantil II
Centro De Arte e Cultura Jordana Vieira	Lá Fille Mal Gardee Ato II	Feminina	Infantil II
Centro De Arte e Cultura Jordana Vieira	Paysant	Variação Feminina	Infantil II
Cia Marila Cardim	Coppelia	Variação Feminina	Juvenil
Cia Marila Cardim	Cupido	Variação Feminina	Juvenil
Ballet Paula Firetti	Chamas De Paris	Variação Feminina	Juvenil
Ballet Paula Firetti	Baile Dos Graduados	Variação Feminina	Juvenil
Ballet Paula Firetti	Paquita	Variação Feminina	Juvenil
Escola De Dança Jordana Vieira	Paysant	Variação Feminina	Juvenil
Studio De Dança Anderson Rodrigues	Cupido	Variação Feminina	Juvenil
Núcleo Artístico Virginia Ungari	Variação Paquita Ii Ato	Masculina	Juvenil
Oficina De Dança Da Fundação De Arte e Cultura De Ubatuba	Esmeralda	Variação Feminina	Adulto
Oficina De Dança Da Fundação De Arte e Cultura De Ubatuba	Medora	Variação Feminina	Adulto
Oficina De Dança Da Fundação De Arte e Cultura De Ubatuba	Diana	Variação Feminina	Adulto
Ballet Paula Firetti	Rainha Das Driades	Variação Feminina	Adulto
Ballet Paula Firetti	Entree De Kitri	Variação Feminina	Adulto
Ballet Paula Firetti	Siegfried	Variação Masculina	Adulto
Ballet Paula Firetti	Carnaval Em Veneza	Variação Masculina	Adulto
Ballet Paula Firetti	Desire	Variação Masculina	Adulto
Oficina De Dança Da Fundação De Arte e Cultura De Ubatuba	Incorpóreo (Valsa Das Flores)	Conjunto	Adulto
Oficina De Dança Da Fundação De Arte e Cultura De Ubatuba	Fairy Doll	Conjunto	Adulto
Ballet Paula Firetti	La Esmeralda	Conjunto	Misto
Ballet Paula Firetti	Gpdd	Diana E Acteon	Adulto
Ballet Paula Firetti	Gpdd	Escrava e o Mercador	Adulto
Ballet Paula Firetti	Pdd	Carnaval Em Veneza	Misto
Escola De Dança Jordana Vieira	Pérolas	Duo	Infantil II

HABILITADOS - GÊNERO: CLÁSSICO LIVRE

GRUPO	COREOGRAFIA	SUBGÊNERO	CATEGORIA
Escola De Dança Jordana Vieira	Melhores Amigas	Duo	Infantil I
Cia Marila Cardim	Doçura	Solo Feminina	Infantil Ii
Núcleo Artístico Virginia Ungari	Familia Pet	Duo	Infantil II
Escola De Dança Jordana Vieira	O Amor Está No Ar	Conjunto	Infantil I

Bailarte Studio De Dança	A Flor Sempre Viva	Conjunto	Infantil II
Escola De Dança Jordana Vieira	Apaixonadas	Conjunto	Infantil II
Projeto Arte Para Todos Da Fundação De Arte e Cultura De Ubatuba	Palavras Para Muitos Passos	Conjunto	Infantil II
Cia Marila Cardim	Ansiedade	Solo Feminino	Juvenil
Cia Marila Cardim	A Doce Estudante	Solo	Juvenil
Ballet Paula Firetti	Lunar	Solo	Juvenil
Studio De Dança Anderson Rodrigues	Caminhos	Solo Feminina	Juvenil
Núcleo Artístico Virginia Ungari	Dimensão	Solo Masculina	Juvenil
Cia Marila Cardim	Pedras Preciosas	Conjunto	Juvenil
Escola De Dança Jordana Vieira	Ecos Do Medo	Conjunto	Juvenil
Núcleo Artístico Virginia Ungari	Prisma	Conjunto	Juvenil
Núcleo Artístico Virginia Ungari	Laços Além Do Tempo	Conjunto	Juvenil
Ballet Paula Firetti	Mascarade	Conjunto	Adulto
Cia Marila Cardim	A Ultima Valsa	Conjunto	Misto
Ballet Paula Firetti	Dança Das Cores	Conjunto	Misto

HABILITADOS - GÊNERO: JAZZ

GRUPO	COREOGRAFIA	SUBGÊNERO	CATEGORIA
Ballet Paula Firetti	Ela Aprendeu a Voar	Solo Feminino	Juvenil
Studio De Dança Anderson Rodrigues	Entre Passos e Memorias	Solo Feminino	Juvenil
Onda Escola De Dança	Alegria Indescritível	Conjunto	Juvenil
Cia Marila Cardim	Saudade	Solo Feminino	Adulto
Cia Marila Cardim	Nostalgia	Conjunto	Misto
Cia Marila Cardim	Meu Momento	Conjunto	Misto
Cia Marila Cardim	Alegrias	Conjunto	Juvenil
Cia Marila Cardim	Operários	Conjunto	Juvenil
Ênfase Cia De Dança	Passos De Liberdade	Conjunto	Juvenil II
Ênfase Cia De Dança	Entre Cinzas e Luz	Conjunto	Juvenil II
Ênfase Cia De Dança	Deixe Me Ir	Conjunto	Juvenil II
Ballet Paula Firetti	Caminho Das Flores	Conjunto	Misto
Cia Marila Cardim	Hora De Acordar	Conjunto	Infantil Ii
Escola De Dança Jordana Vieira	Barbie Girls	Conjunto	Infantil II
Ênfase Cia De Dança	Girls	Conjunto	Juvenil
Ballet Paula Firetti	Ela Aprendeu a Voar	Solo Feminino	Juvenil
Ênfase Centro De Arte	É Dia De Feira	Conjunto	Juvenil II
Onda Escola De Dança	O Valor Da Amizade	Trio	Juvenil
Studio De Dança Anderson Rodrigues	Instantes Perdidos	Solo Masculino	Adulto
Studio De Dança Anderson Rodrigues	Angel	Solo Feminino	Juvenil II
Studio De Dança Anderson Rodrigues	Atras Da Porta	Solo Feminino	Adulto
Studio De Dança Anderson Rodrigues	Sempre Com Voce	Solo Feminino	Juvenil II
Escola De Dança Jordana Vieira	Show Girls	Duo	Infantil Ii

HABILITADOS - GÊNERO: ESTILO LIVRE

GRUPO	COREOGRAFIA	SUBGÊNERO	CATEGORIA
Corpo Em Dança	Incessante Busca	Duo	Adulto
Ego	Grito Silencioso	Solo Masculina	Adulto
Manifestum Escola De Dança	Olympus	Conjunto	Misto
Companhia De Dança Bailarte	Incessante Busca	Duo	Adulto
Ballet Paula Firetti	Denoyez	Solo Feminina	Juvenil
Kat Lips	Gnarly	Conjunto	Adulto
Ênfase Centro De Arte	Essência	Conjunto	Juvenil Ii
Escola De Dança Jordana Vieira	This Is Me	Conjunto	Infantil Ii
Studio De Dança Rt	O Último Respiro	Conjunto	Misto

Escola De Dança Jordana Vieira	Rodeio Das Bailarinas	Conjunto	Juvenil
Projeto Arte Para Todos Da Fundação De Arte e Cultura De Ubatuba	Dorothy e Os Tijolos Amarelos	Conjunto	Adulto
Projeto Arte Para Todos Da Fundação De Arte e Cultura De Ubatuba	Sonhando Com Alice	Conjunto	Juvenil Ii
Escola De Dança Evelin Sabará	Sonho De Criança	Conjunto	Infantil II

HABILITADOS - GÊNERO: CONTEMPORÂNEO

GRUPO	COREOGRAFIA	SUBGÊNERO	CATEGORIA
Ballet Paula Firetti	Looping	Solo Feminino	Adulto
Ballet Paula Firetti	Contra o tempo	Solo Feminino	Juvenil
Ênfase Centro de Arte	Altos e baixos	Conjunto	Juvenil II
Onda Escola de Dança	Sequidão	Solo Feminino	Adulto
Bailarte Studio de Dança	Encontros	Duo	Juvenil
Studio de dança Anderson Rodrigues	Ressonância Temporal	Solo Feminino	Adulto
Studio de dança Anderson Rodrigues	Lastro de queda	Duo	Adulto
Escola de Dança Evelin Sabará	Compassos	Conjunto	Misto

HABILITADOS - GÊNERO: NEOCLÁSSICO

GRUPO	COREOGRAFIA	SUBGÊNERO	CATEGORIA
Oficina de Dança da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	Incorpóreo	Conjunto	Adulto
Oficina de Dança da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba	Nada além de nós	Duo	Adulto
Ballet Paula Firetti	Sonhos resguardados	Solo Masculina	Adulto
Ballet Paula Firetti	O tempo	Duo	Adulto
Bailarte Studio de Dança	Percheron	Solo Feminina	Juvenil II

HABILITADOS - GÊNERO: NEOCLÁSSICO

GRUPO	COREOGRAFIA	SUBGÊNERO	CATEGORIA
Soul Studio De Dança	Los Chachalacos	Conjunto	Infantil Ii
Studio De Dança Rt	As Bonecas	Conjunto	Infantil Ii
Studio De Dança Rt	Bonequinha De Jumbo	Solo Feminino	Infantil Ii
Soul Studio De Dança	Amigo Imaginário	Solo Feminino	Infantil Ii

Escola De Dança Evelin Sabará	The Tokyo	Solo Masculino	Infantil Ii
Escola De Dança Evelin Sabará	Movimento Kids	Conjunto (Duo)	Infantil Ii
Cia Marila Cardim	A Sargento	Solo Feminino	Juvenil
Studio De Dança Rt	Do Outro Lado	Solo Feminino	Juvenil
Cia Marila Cardim	Raiva	Solo Feminino	Juvenil Ii
The Morimoto Art Studio	Hera Venenosa	Solo Feminino	Juvenil Ii
Cia Marila Cardim	Ímpeto	Duo	Juvenil Ii
Soul Studio De Dança	"Há Simetria"	Duo	Juvenil Ii
Manifestum Escola De Dança	Arachnida	Duo	Juvenil
Manifestum Escola De Dança	Arachnida	Duo	Juvenil
Studio De Dança Rt	Level	Duo	Juvenil
Studio De Dança Rt	Com Tato	Duo	Juvenil
Studio De Dança Rt	Conexões Entre Artes	Duo	Juvenil
Studio De Dança Rt	Rumo Ao Pódio	Solo Feminino	Juvenil Ii
Manifestum Escola De Dança	Tokyo	Trio	Juvenil Ii
Studio De Dança Rt	Class A	Trio	Juvenil
Escola De Dança Evelin Sabará	Líderes Do Jogo	Conjunto	Juvenil
Studio De Dança Rt	Ritmo Da Índia	Conjunto	Juvenil
Studio De Dança Rt	Avatar	Solo Masculino	Adulto
Liberdade Urbana Dance Crew	From Ballroom	Solo Masculino	Adulto
Escola De Dança Evelin Sabará	O Desperta Da Múmia	Solo Masculino	Adulto
Manifestum Escola De Dança	Olympus	Conjunto	Misto
Studio Dança Rt	Sociedade Urbanas	Conjunto	Misto
Studio De Dança Rt	Diretamente Das Ruas	Conjunto	Adulto
Studio De Dança Rt	O Tabuleiro	Conjunto	Adulto
Studio De Dança Rt	Em Ritmo Da Sororidade	Trio	Misto
Studio De Dança Rt	Velhos Tempos	Duo	Adulto

Caraguatatuba, 02 de junho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – EDITAL 001/2024

CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS.

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	DANIELE APARECIDA SIMÃO DE SOUZA	5	5	10
2	JULIA MORAES TAMANINI	5	5	10
3	THAINA DOS SANTOS MONTEIRO	5	5	10
4	IASMIN OLIVEIRA COSTA	5	5	10
5	ANA CRISTINA DUARTE VILAS BOAS	4	5	9
6	EDUARDA ELENA BARBOSA	4	5	9
7	NIVEA DELES SILVA OLIVEIRA	3	5	8
8	FABRICIO RIBEIRO DE FARIA INÁCIO	3	5	8
9	SARA VITÓRIA GOULART GLÓRIA	3	5	8
10	TUANY DA SILVA ALVES MARTINS	3	5	8
11	LUANA DOS SANTOS DA SILVA	3	5	8
12	MAYARA PAULA SILVA DOS SANTOS	3	5	8

13	PEDRO HENRIQUE SANCHES BASSO	3	5	8
14	DENISE AMARAL THOMAZ DA SILVA	2	5	7
15	ELIENAI SOUZA MONTEIRO	2	5	7
16	ANNA JÚLIA PAGANELLI DE ALMEIDA	3	4	7
17	JULIO CESAR SOARES FIDENCIO DE MOURA	2	5	7
18	GABRIELA FERREIRA BARBOSA DE SOUSA	2	5	7
19	LUANA DURAN SANCHES APARECIDO	2	4	6
20	JULIANA COIMBRA DE SOUZA	3	3	6
21	KSANAYH GANDHARI KILAYAM SILVA MOTTA	1	5	6
22	GABRIEL VITOR FERNANDES DE OLIVEIRA	2	4	6
23	DAVI GUARIZI PIRES	2	4	6
24	PEDRO HENRIQUE TAVARES	1	5	6
25	ANNE DANIELLY SEVERO DA SILVA	3	2	5
26	LUCAS FERRAZ MIGUEL	1	4	5
27	MICHELE MARTINS DA SILVA	2	3	5
28	GIULIA DA SILVA CASTANHEIRA	0	5	5
29	LUIZ FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR	5	0	5
30	LORRANI BATISTA LOPES	1	3	4

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - DO 1º AO 3º SEMESTRE				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	KEVIN ABMAEL GOMES DA SILVA	5	5	10
2	LUCAS ANUNCIACAO CRUZ	5	5	10
3	DAVID ROCHA ALVES	5	5	10
4	LUIZ EDUARDO FRIAS LOPES CARDOSO RUBIÃO	5	5	10
5	VINÍCIUS FRANCISCO GARCIA SOBRAL	5	5	10
6	ROBERT CORTEZ RUDI	5	5	10
7	MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	5	5	10
8	DANIEL DE SOUZA	5	5	10
9	NICOLAS FARIA MENDES	5	5	10
10	GIOVANA GIGLIO SILVA DE ANDRADE	5	5	10
11	LUCAS CARNEIRO GOUVEIA	5	5	10
12	NICOLI DOS SANTOS	4	5	9
13	ARY GUSTAVO ALMEIDA MONTEIRO	4	5	9
14	VITHOR MATOS PEREIRA	4	5	9
15	KAUAN BARBOSA MACHADO	4	5	9
16	ADRIANO MELONI LOPES	4	5	9
17	FELIPE PASTORE CURSINO	4	5	9
18	DIOGO HENRIQUE SILVA HARADA	4	5	9
19	GABRIEL PATRÍCIO ALMEIDA	5	4	9
20	EDUARDA GONÇALVES LUIZ DE ANDRADE	5	4	9
21	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	4	5	9
22	STHEFANY SANTIAGO FERREIRA	4	5	9
23	PEDRO SIMONI ALMIR ALMEIDA LIMA	4	5	9
24	MATHEUS RODRIGUES COSTA	4	5	9
25	JULIANO PRIANTI TEIXEIRA	3	5	8
26	ISABELA MOSCATELLI NOGUEIRA	3	5	8
27	LEONAN MALAGUTI FERREIRA	3	5	8
28	DANIEL PATRICK DE MORAIS	3	5	8
29	VICTORIA APARECIDA PRADO DE ALMEIDA	3	5	8
30	GUSTAVO PEREIRA LIMA	3	5	8
31	HYAN DA CUNHA FERREIRA INÁCIO	3	5	8
32	GIOVANNA DE MACEDO DUARTE	3	5	8
33	SABRINA MENDES DOS SANTOS PINTO	3	5	8
34	GUSTAVO AMIN NASSABAY	3	5	8
35	ADRIANO RICARDO PEREIRA RODRIGUES	3	5	8
36	GABRIEL TEIXEIRA CORREA	3	5	8
37	KAUÊ COZENDEI SILVA	3	5	8
38	FERNANDA LUIZA ASSUNÇÃO	4	4	8
39	GUSTAVO RODRIGUES LIMA	3	5	8
40	BÁRBARA DOS SANTOS PEREIRA	3	5	8
41	OSVALDO VECCHIO NETO	3	5	8
42	YGOR JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	3	5	8
43	KELLY SILVA DANTAS BARBOZA	4	4	8

44	HENRIQUE DOMINGUES FERRO	2	5	7
45	LUCAS PERROTTA BARBOSA	2	5	7
46	NICOLAS CASCINO CARREIRO TAVARES DE OLIVEIRA	2	5	7
47	TIAGO FERREIRA VIEIRA	2	5	7
48	CLEMERSON DOS SANTOS COUTINHO	2	5	7
49	GUILHERME LUIS SANTOS OLIVEIRA	2	5	7
50	GABRIEL HATAKEYAMA RODRIGUES	3	4	7
51	ANA LAURA FILADELPHO	2	5	7
52	THIAGO CRUZ CARVALHO	2	5	7
53	ARTHUR XAVIER ROCHA DE SOUZA	3	4	7
54	YGOR DA CONCEIÇÃO PRADO	3	4	7
55	ROSANA PAULA CARVALHO ALBANO	2	4	6
56	IURY FERNANDES DE BARROS CRUZ	2	4	6
57	MATHEUS TOLEDO NASCIMENTO	1	5	6
58	PEDRO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE	3	3	6
59	MATHEUS BARROS PEREIRA MANFREDINI	2	4	6
60	IAGO FERREIRA DO PRADO NEGREIROS	1	5	6
61	MARA REGINA CHAVES	2	4	6
62	GERSON NASCIMENTO CAMPOS	2	4	6
63	JOÃO GABRIEL DE FARIA BESERRA	1	5	6
64	PEDRO FERREIRA SANTOS	1	5	6
65	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ DA FONSECA	1	4	5
66	ANNA LUISA MALZONE	2	3	5
67	LUCAS ALVES DE MELO LINS	2	3	5
68	VITÓRIA MARIA DA PAZ SANTOS	2	3	5
69	GUILHERME MARCONDES VILAS BOAS	2	3	5
70	JOAO VICTOR DA SILVA DOS SANTOS	2	3	5
71	VITOR GABRIEL MARIOTTO MOREIRA	0	4	4
72	GUILHERME NOGUEIRA TELES	1	3	4
73	MATEUS FONSECA DE SOUZA	0	4	4

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - A PARTIR DO 4º SEMESTRE

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	VICTOR AUGUSTO FERREIRA SANTOS	5	5	10
2	ALICE CUSTÓDIO DE CARVALHO	5	5	10
3	FERNANDO GONÇALVES PRUDENTE	4	5	9
4	MARCIO ANDRÉ SOARES FILHO	4	5	9
5	MAYARA ARAUJO ROCHA	3	5	8
6	DOUGLAS CSHUNDERLICK AMORIM	3	5	8
7	MARIA EDUARDA LEITE CHECHE	4	4	8
8	DIEGO LEANDRO DE OLIVEIRA	2	5	7
9	VITORIA FERNANDA BERTACCO EDUARDO	1	4	5
10	BRUNO DIAS DA ROCHA MACHADO	1	4	5

ARQUITETURA E URBANISMO

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ISABELLA VITORIA GRECCO DANTAS	5	5	10
2	ALICE RODRIGUES GADELHA DOS SANTOS	5	5	10
3	GABRIELLA RIBEIRO ROCHA	5	5	10
4	VICTOR PASQUALE CATERINO	4	5	9
5	LARYSSA CARMO DOS SANTOS	4	5	9
6	CAROLLINA LIMA PAES	4	5	9
7	CAMILLA GUIDA DE SOUZA MARCIANO	3	5	8
8	JOICE ROSANA DE AZEVEDO SANTOS	4	4	8
9	PAULO RIAN ARAUJO FELIX	3	5	8
10	MARIA FERNANDA DE FREITAS SOARES	3	5	8
11	HELOISA PRADO CASTILHO DOS SANTOS	3	5	8
12	PEDRO LEONARDO VALENÇA DOS SANTOS	3	5	8
13	ALEXIA LUIZA SANTOS SILVA	3	5	8
14	JULIA LIMA DUARTE	3	5	8
15	MARIA VITORIA DOS SANTOS MARQUES	3	4	7
16	RENAN PEIXOTO DOMINGUES	2	5	7
17	MAIRA NAARA DA SILVA VIANA	3	3	6
18	JULIA BATISTA DA SILVA	2	4	6

19	LOHANE LETURIA AMARAL	2	4	6
20	NÁTHALY ANDRIELLE SOUZA CARDOSO	1	5	6
21	THIAGO LENDER FERREIRA	2	4	6
22	THAYNARA FERREIRA DO NASCIMENTO	3	3	6
23	SUELLYN LOPES DA SILVA	2	3	5
24	MAYARA MARTINS DA SILVA	0	4	4
25	LORENA FERREIRA DE MATOS	1	2	3

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ANA PAULA LACERDA TOSTE	5	5	10
2	NIVALDO FREIRE DA SILVA JUNIOR	5	5	10
3	TAYNÁ DE SOUZA	5	5	10
4	SOPHIA GONÇALVES VECCHIO	5	5	10
5	ANA CLARA FARIA IGLESIAS RAMOS	5	5	10
6	JOSE ELIAS COUTINHO DA CRUZ	4	5	9
7	JOSE CARLOS QUIRINO JUNIOR	4	5	9
8	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	4	5	9
9	SOPHIA REBECA DOS SANTOS SILVA	4	5	9
10	ISABELLY VICTÓRIA DE FREITAS FORNITANI	4	5	9
11	ANDREIA APARECIDA CAMPOS DA CRUZ	3	5	8
12	JOYCE MOREIRA DA SILVA JERÔNIMO	3	5	8
13	BIANCA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	3	5	8
14	DIANA SILVA DE OLIVEIRA	3	5	8
15	THAISA PICELLI LOPES	3	5	8
16	WALÉRIA ALVARENGA RODRIGUES	3	5	8
17	HARRYSON SILVA LOPES	3	5	8
18	PEDRO HENRIQUE SOUSA FERREIRA	3	5	8
19	VIVIAN NOGUEIRA PONTE	3	5	8
20	RYAN BONDEZAN VIEIRA SOARES	3	5	8
21	CECÍLIA PAES AMARAL	3	5	8
22	YASMIN COSTA AGRA	3	5	8
23	GABRIELA MENDONÇA	2	5	7
24	LETÍCIA ALVARENGA DE CARVALHO	3	4	7
25	ADRIELLE KAROLINE SANTANA DA SILVA	2	5	7
26	RAIANE EVELYN ABREU SANTOS	3	4	7
27	EDUARDA HELLENA VALENTE DE OLIVEIRA	2	5	7
28	EDUARDA RODRIGUES ESTEVAM	2	5	7
29	MARIA CLARA QUEIROZ TEIXEIRA RODRIGUES	1	5	6
30	MAYARA TIMOTEO DOS SANTOS	2	4	6
31	SABRINA APOLINÁRIO DE MATOS	0	5	5
32	NICOLLE TEODORO PASSOS	4	1	5
33	INAE CAPANNA SORIANI	1	4	5

CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ANA CLARA MARTINS DE SOUZA	5	5	10
2	FERNANDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	3	5	8
3	RAISSA SILVA PEREIRA	3	5	8
4	RENATA MONTEIRO SOUZA	2	5	7
5	ANA CAROLINA ALVES CABRAL	3	4	7
6	GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	2	5	7
7	GABRIELLE SANTOS LEITE PANNACE	2	5	7
8	CARLETE PEREIRA DA SILVA	3	3	6
9	MIRIAN DOS SANTOS NOGUEIRA	2	4	6
10	THAILA GONÇALVES	2	4	6
11	EVELYN MICHELLE RIBAS ARECO	1	4	5
12	DARLLAN TERTO NUNES	1	4	5
13	HELOISA KETHELYN PAIXÃO DOS SANTOS	0	5	5
14	BRENO DAVI DE LIMA NICOLAU	0	3	3
15	YASMIN VICTÓRIA DA SILVA SANTOS	0	3	3

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL

1	ALEF THALLYS MARTINS DA SILVA	5	5	10
2	CLEITON TELES BATISTA	4	5	9
3	CAMILLA SILVA MOREIRA	5	4	9
4	MARCOS PAULO DE CARVALHO GOMES	4	5	9
5	PAULO AUGUSTO DOS REIS	4	4	8
6	FELIPE RODRIGUES DE PAULA	3	5	8
7	JUAN LINHARES TELES BATISTA	3	5	8
8	ARTHUR CALLED SEPIM DE MELLO LEITE	3	5	8
9	LORENA IDELFONSO FACUNDES	2	5	7
10	GUSTAVO FERRARI TORRES	1	5	6
11	RAÍSSA PHILIPPINI OLIVEIRA	2	4	6
12	ALEX RYAN DA SILVA SANTOS	2	4	6

DIREITO				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	FRANCINE MICHELE RODRIGUES SOARES	5	5	10
2	KARINA PAZELLI DA SILVA	5	5	10
3	KAYLANE AGUILAR ROSENDO	5	5	10
4	MARIA EDUARDA QUINTINO RIBEIRO	5	5	10
5	VITORIA SILVESTRE DOS SANTOS	5	5	10
6	GIOVANA CRISTINA RIBEIRO	5	5	10
7	SOPHIA CARVALHO ANTONICHEN	5	5	10
8	LUARA RODRIGUES CRISTOVAM	5	5	10
9	LUIS CARLOS QUERIDO FIGUEIRA	4	5	9
10	LETICIA PREZOTTO LOPES	4	5	9
11	FRANCIANE MACIEL DE JESUS	4	5	9
12	VITORIA TAVARES RONDON	4	5	9
13	ARIANE AUGUSTO SOEIRO	4	5	9
14	YANNE BONZANINO	4	5	9
15	HENRIQUE GABRIEL MOREIRA DIAS	4	5	9
16	RAFAELA FERREIRA SALVADOR	4	5	9
17	MARCOS OLIVEIRA GALERA	4	5	9
18	IRIS CAMILLY ALVES FIQUEIRA	4	5	9
19	JENNIFE KELLY DE SENA GOMES	4	5	9
20	CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	5	4	9
21	QUEZIA THAIS DE SOUZA	4	5	9
22	NICOLAS MATHEUS GUIMARÃES BRASIL	4	5	9
23	LARA LUISE SARAIVA LAGO	4	5	9
24	GABRIEL SOUSA DA SILVA	4	5	9
25	LARISSA DAVID MELO	4	5	9
26	TIRSON DIAS NETO	3	5	8
27	LUCIANA GOMES COSTA	3	5	8
28	ANDRINE LUIZA SILVA EMMERICK	3	5	8
29	ANA CAROLINA RODRIGUES FERREIRA	3	5	8
30	CATARINA SANTANA DE ANDRADE SIMAO	3	5	8
31	ANA CAROLINA MEDEIROS DE AQUINO	3	5	8
32	ANNA LUISA MENDES PICKLER	4	4	8
33	JOÃO PEDRO SANTOS NUZZI	3	5	8
34	AMANDA DOS SANTOS COTA	3	5	8
35	SARAH ALVES SIMÃO DE OLIVEIRA	3	5	8
36	GIOVANA ALVES ROCHA	3	5	8
37	REBECA CALIXTO SILVA	3	5	8
38	MARCELLA LUCENA DOS REIS	3	5	8
39	MARÍLIA FREIRE	2	5	7
40	ELIANO LUCAS DA SILVA	3	4	7
41	SANDRA FRANCO ELLER	3	4	7
42	DANIEL GONÇALVES MONACE	3	4	7
43	OZIETE ARAÚJO DOS SANTOS	2	5	7
44	HENRIQUE SILVA NARDI	2	5	7
45	RENNAN OSTERMAYER PERSIGILI	3	4	7
46	RICARDO SILVA RASCAO	4	3	7
47	ANA CAROLINE DUARTE DE ALMEIDA	2	5	7
48	NICOLAS	3	4	7
49	JULIA TAVARES GALVÃO DA SILVA	3	4	7

50	GEOVANNA FERREIRA RABELO	2	5	7
51	THAÍS DE SOUZA PEREIRA	2	5	7
52	GABRIELLI DEZERTO ANDRADE	3	4	7
53	ADAN GABRIEL ALVES MOURA	2	5	7
54	ANA CLARA DIAS DE ALMEIDA	2	5	7
55	LUIS FERNANDO EZEQUIEL PEREIRA	2	4	6
56	FERNANDA GALHARDO BRUNO	2	4	6
57	DAIANE DE OLIVEIRA PONCIANO	2	4	6
58	LIVIA LEMES RAMOS	1	5	6
59	MIRELLA SIMÃO DOS SANTOS	2	4	6
60	GUILHERME SILVA RAMOS	1	5	6
61	GEOVANNA CAMILY MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS	2	4	6
62	ANA JÚLIA MOREIRA MARTINS	1	5	6
63	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	1	5	6
64	SOFIA CARVALHO DE ALMEIDA	2	4	6
65	VICTOR HENRIQUE SOUZA SANTOS	1	5	6
66	THALITA NUNES DOS SANTOS	1	5	6
67	ANDREIA LILIAN GOMES MERGULHÃO	2	3	5
68	MURILO CURY	1	4	5
69	MIRELE DA SILVA DE ARAÚJO	1	4	5
70	PAOLA DE ALMEIDA TAVARES	1	4	5
71	ALAIDE GONCALVES DOS SANTOS	2	3	5
72	MATHEUS VINICIUS SOUSA DOS SANTOS	1	4	5
73	SARA QUARIZI PIRES	2	3	5
74	KAIO GOMES DA SILVA	1	4	5
75	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	2	3	5
76	AMANDA GOMES DE MACEDO	2	3	5
77	MOISÉS LOPES GOMES	1	4	5
78	LUIZ MURILO REZENDE DINAMARCO	1	3	4
79	KAMILY SANTOS DA SILVA	1	3	4
80	MATHEUS MAIA ROCHA CAVALHEIRO	0	3	3

EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ANDERSON ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA	5	5	10
2	CAROLINA SANTOS DE JESUS	5	5	10
3	ANA KAROLINE SANTANA COPPI	5	5	10
4	ANTONIO GUTENBERG CLEMENTINO DOS SANTOS	4	5	9
5	ALEX JUNIOR SANTOS	4	5	9
6	JOAS MATHEUS FERREIRA SILVA	4	5	9
7	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	4	5	9
8	JULIA BASTOS ALVARENGA	5	4	9
9	GUSTAVO SPAOLANSE TEODORO DA SILVA	4	5	9
10	WESLEY LORRAN RODRIGUES DA SILVA	4	5	9
11	GABRIEL MAICON GOMES MACHADO DE AMORIM	4	5	9
12	ABDENIGO FELIX DA SILVA	3	5	8
13	THAYS SAYWRY DA SILVA ARAUJO	3	5	8
14	RAY CHARLES DA CUNHA CRUZ	3	5	8
15	MATHEUS HENRIQUE DO ESPÍRITO SANTO	5	3	8
16	YASMIN SANTANA REBOUÇAS	4	4	8
17	JOSE MATIAS DA SILVA	2	5	7
18	ANA PAULA RODRIGUES MIRANDA VAZ	3	4	7
19	CAIO CESAR DUTRA E SOUZA	2	5	7
20	ARTHUR LEÃO MARQUES FERREIRA	2	5	7
21	LYEDSON SOARES DOS ANJOS	2	5	7
22	KAUAN HENRIQUE RIBEIRO SILVA	2	5	7
23	MARIA VITÓRIA FERNANDES DA SILVA	4	3	7
24	ANA JÚLIA OLIVEIRA NASCIMENTO	2	5	7
25	CARLA JOSÉ MOREIRA	1	5	6
26	CARLEANE JESUS DA PAZ SANTOS	2	4	6
27	KRISTAL RUMY G. ESPINOZA	1	5	6
28	CARLOS HENRIQUE FERREIRA ALVES BARRETO	2	4	6
29	EDUARDO CARDOSO SANTANA	1	5	6
30	ALESSANDRA DUARTE VIANA	2	3	5

31	ANA PAULA NEVES DOS SANTOS	2	3	5
32	MATHEUS VINICIUS DOS SANTOS	1	4	5
33	MORIAN ALVES FERNANDEZ BAHAMONDES	1	4	5
34	TATIANE FERREIRA MESQUITA DE ABREU	1	3	4
35	LUCAS JOFRE DE SOUZA VIANA	1	3	4
36	CAMILA VITÓRIA DE MELO SILVA	1	3	4
37	RAPHAELA ALEXANDRINO ALVES	2	1	3
38	PEDRO IAGO SATO	0	3	3

ENFERMAGEM				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	NORMA APARECIDA DOS SANTOS QUIRINO	5	5	10
2	HENRIQUE PEREIRA FEITOSA	5	5	10
3	ALICE ARIELLY SILVA DOS SANTOS SOUZA	5	5	10
4	BEATRIZ SAYURI ODA GATTI	5	5	10
5	CIBELE DE SOUZA COSTA	4	5	9
6	AMANDA SOARES NEPOMUCENO	4	5	9
7	MICHAEL RODRIGUES LIRA	4	5	9
8	MARIA GABRIELA FÉLIX DOS SANTOS	5	4	9
9	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	4	5	9
10	JONATHAN ELIAS FERREIRA MARTINS	4	5	9
11	LETICIA ALVES CASSEMIRO	4	4	8
12	YASMIM CAMILLE GONÇALVES DE PAULA	3	5	8
13	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	3	5	8
14	BIANCA ALMEIDA DOS SANTOS	3	5	8
15	MYRELLE GOMES RODRIGUES	3	5	8
16	LAVINIA MEDINA VIANA	3	5	8
17	APARECIDA MOREIRA BARRETO	2	5	7
18	SARA DIAS DA SILVA	2	5	7
19	GEOVANA DO AMARAL THIESEN	3	4	7
20	GEOVANNA VITÓRIA OLIVEIRA JOSE	2	5	7
21	LUCAS SANTOS GALVÃO	2	5	7
22	NICOLY KOLTER	2	4	6
23	LÍVIA NAMIE MINATO	1	5	6
24	ISABELA VITÓRIA PRADO DA SILVA	1	5	6
25	MARIA CLARA DA SILVA MARQUES SOARES	1	5	6
26	ALANA LETÍCIA CLARO RIBEIRO	1	5	6
27	AISHA RIBEIRO FERRAZ	0	5	5
28	ANE CLAUDIA DA SILVA LEITE	0	4	4
29	JULIANA APARECIDA CLARO RIBEIRO	0	4	4
30	DANIELLE DE ARAUJO LIMA	2	2	4
31	YOSELIN KATHERIN MELGAR MAMANI	0	3	3
32	NATALIA DE JESUS MIRANDA	0	3	3
33	TAMIRES MONIQUE PAIVA	0	3	3

ENGENHARIA AMBIENTAL				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	LUCAS DA COSTA ANDRADE CARDOSO	4	5	9
2	KAREN GADELHA BOTELHO	2	4	6
3	KAUANY VICTORIA	0	5	5

ENGENHARIA CIVIL				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	TYFANI THAIS PEREIRA DOS SANTOS	5	5	10
2	THALLES MELQUIADES KINUPP	5	5	10
3	EDUARDO CUSTODIO DO NASCIMENTO JUNIOR	4	5	9
4	MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS	4	5	9
5	FABIANA MARIA DOS SANTOS	4	5	9
6	PATRICIA DE CARVALHO MACHADO NETTO	5	4	9
7	REBECCA SANTOS LOVATO	4	5	9
8	ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE ROCHA	4	5	9
9	SAMANTA FERREIRA CORNELIO	3	5	8
10	GABRIEL SERGIO PRADO RAYMUNDO	3	5	8
11	MARIA EDUARDA DE PAULA DOS SANTOS	3	5	8

12	ALLAN MAURO DE SOUZA MORAES	3	5	8
13	ORIVALDO CORDEIRO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	3	4	7
14	ROBERTO BULGARELLI JUNIOR	3	4	7
15	BRUNA THÁSSILA SOUZA DO NASCIMENTO	2	5	7
16	MARINA CARDOZO DOS SANTOS	3	4	7
17	GIOVANA CORAZZA MORAIS	2	5	7
18	VANIA DEBORA DA SILVA	4	2	6
19	VINICIUS REAL ROLIM	2	4	6
20	SABRINA DE MACEDO COSTA	2	4	6
21	MIGUEL RIBEIRO DE NOCE	2	4	6
22	GIOVANNI PAGNOTA ROSA	2	4	6
23	ROBERTO MARTON DOS SANTOS	2	3	5
24	MARJORY FREDIANI DA CUNHA	1	4	5
25	ANA LAURA MELGAR MAMANI	1	3	4
26	VÍTOR DE SÁ AYLLON ARROYO	0	4	4

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	RODRIGO SZEKELY DA SILVA	5	5	10
2	NICOLY ALVES DOS SANTOS	5	5	10
3	LUCAS IBANHEZ DE ALMEIDA	4	5	9
4	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA KLINK	4	5	9
5	MAYARA VICTÓRIA XAVIER DE SOUZA AMARAL	3	5	8
6	GIOVANNA CLARA PAES	0	4	4

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	AMANDA CRISTINA ALVES DA SILVA	4	5	9
2	ROSANA SILVA MATOS SOARES	3	5	8
3	BRUNO GARCIA FELIX DOS SANTOS	2	5	7
4	JOÃO GABRIEL ROSELLI DE OLIVEIRA	2	3	5

ENGENHARIA DE SOFTWARE				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	VINÍCIUS PEREIRA PAZ SODRÉ	5	5	10
2	LUIS EDUARDO SALES DE LUCENA	4	5	9
3	BRUNO MULLER TEBALDI	1	5	6
4	CAUÊ ALCÂNTARA DE CARVALHO PRADO	0	4	4

FISIOTERAPIA				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	RICHARD ISMAEL PEREIRA LUCAS	4	5	9
2	ANA JULIA SANTOS LOPES DO NASCIMENTO	4	5	9
3	LEANDRO BRAZ DA SILVA	3	5	8
4	GEOVANNA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS	3	5	8
5	NAYARA FERREIRA SILVA	2	4	6
6	RAQUEL CRISTINA PORTES DOS SANTOS	2	4	6
7	NICOLI CRISTINA SILVA ROCHA	0	5	5
8	KAMILLY ALVES DOS SANTOS	1	4	5

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	THAIS CAROLINE DE BARROS	5	5	10
2	GUSTAVO E. CARVALHO DOS SANTOS	5	5	10
3	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	4	5	9
4	MATHEUS HENRIQUE FERNANDES	4	5	9
5	IGOR JOSÉ CARDOSO	3	5	8
6	GABRIELA CRISTAL LIMA FREITAS	3	5	8
7	JOSUÉ DA SILVA	2	5	7
8	ENZO JOSÉ REIS MARONI	2	5	7
9	TAILANNA MARIA SILVA E SILVA	3	3	6
10	CAMILLY VITÓRIA BROERMAN DE FARIAS	1	2	3

GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS				
----------------------------	--	--	--	--

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ISADORA VERONIZE PORTO	5	5	10
2	REBECA OLIVEIRA DE ABREU	4	5	9
3	JULIANA FERRAZ DE CARVALHO	3	5	8
4	VITOR GALVAO DE JESUS CASTELO	3	4	7
5	ANA JÚLIA DA SILVA	4	3	7
6	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	3	3	6
7	KEMILLY NATASHA PACHECO DE LIMA	2	4	6
8	MARIA FERNANDA GUILHERME DA COSTA	2	4	6
9	ROSÂNGELA BARBOSA COIMBRA RAMOS	1	4	5
10	THAIS REIS MOREIRA DA SILVA	0	5	5
11	LUINE LIZANDRA DE OLIVEIRA BACELLAR	1	4	5
12	FERNANDA ZIEGELMANN NORTHFLEET	1	3	4
13	DANIELE NASCIMENTO SANTOS	0	4	4
14	ANDREZA VITORIA COTIA MARSIGLI	0	4	4
15	KAREN CRISTINA COSTA LIMA NASCIMENTO	1	3	4

GESTÃO EMPRESARIAL

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	CAMILA DE FATIMA COSTA DE CASTRO	4	5	9
2	BRUNA DUARTE DO NASCIMENTO	3	4	7
3	PEDRO HENRIQUE GONCALVES BORGES	2	5	7
4	ANA CAMILY JARDULLE DE CAMPOS LUZ	1	4	5

GESTÃO PÚBLICA

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	FERNANDA ANDRIOLO DO PRADO SOARES	5	5	10
2	FELIPE UZEDA DELGADO	4	5	9
3	JULIANA OTTONI SUGUIMOTO DE OLIVEIRA	4	5	9
4	ALLAN KARLOS VIDAL DA SILVA	4	4	8
5	WILTON ALVES DA SILVA	1	4	5

JORNALISMO

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	RUBIANA FRANÇA CURSINO	1	5	6

NUTRIÇÃO

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	BIANCA DOS SANTOS DOLFINI	4	5	9
2	ALINE AUGUSTO DOS SANTOS	4	5	9
3	PIETRA DE MORAES E SILVA	4	5	9
4	LUÍZE REINA KURMAN	3	5	8
5	MARÍA CLARA DE SÁ CARVALHO PEREIRA	3	5	8
6	LETICIA SILVA BRIZOLLA	2	5	7
7	VITORIA TREVIZAN	2	5	7
8	THAIS ALESSANDRA CARVALHO ANDRADE	2	5	7
9	LUAN GUILHERME SANTOS NOGUEIRA	2	5	7
10	MARIA FERNANDA SANTOS CUNHA	3	4	7
11	SABRINA SILVA DE SANTANA	3	4	7
12	GUSTHAVO MARQUES DANTAS PEREIRA DE ARAUJO	2	5	7
13	THAYNARA GABRIELA DOS SANTOS MARQUES	3	4	7
14	ELIZABETH CRISTINA COSTA DE CARVALHO	1	5	6
15	RAFAELA ALVES GOMES	3	3	6
16	NICOLLY GOLL DOS SANTOS	1	5	6
17	GABRIELA LOPES GUARDIANO	1	5	6
18	LIDIA SOLANGE DE LIMA GOMES	1	4	5
19	JORGELEIA MARIA OLIVEIRA	1	3	4
20	ANA PAULA DE MORAES	0	4	4
21	JONATHA HENRIQUE AFONSO	1	3	4
22	JOICE SILVA DE JESUS	0	3	3

PEDAGOGIA

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	JEFFERSON APARECIDO FERREIRA DA VEIGA	5	5	10

2	ADRIANA ROSA DA SILVA FRUTUOSO	5	5	10
3	ANDERSON QUEIROZ DA SILVA	5	5	10
4	FABIANA XAVIER SANTOS PENHA	5	5	10
5	GISLAINE PRATES PAULINO ROSSI	5	5	10
6	LETICIA SOUZA BORGES	5	5	10
7	IARA FERREIRA DE SOUZA	5	5	10
8	ANA CAROLINA PAULINO AMORIM	5	5	10
9	THAIS DELVAGE CARAVAGGIO	5	5	10
10	LUCAS EDSON ALVES COSTA APARECIDO DA SILVA	5	5	10
11	CAMILA DA SILVA BRAZ	5	5	10
12	MIRIELLY GOMES GONÇALVES	5	5	10
13	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	5	5	10
14	ANA JÚLIA SANTOS PENHA	5	5	10
15	BÁRBARA VITORIA FARIAS FRANCISCO	5	5	10
16	ILARA LEILA DE OLIVEIRA	4	5	9
17	YARA JULIANA DE PAULO DA SILVA	4	5	9
18	JAQUELINE CRUZ DOS SANTOS	4	5	9
19	THAIS RAMOS DE SOUZA	4	5	9
20	BEATHRIS GONÇALVES DA SILVA	4	5	9
21	SULAMITA DO CARMO	4	5	9
22	GRAZIELLA RIBEIRO LONGO	4	5	9
23	NICOLE FERREIRA	4	5	9
24	STELLA THAMIRES OLIVEIRA DA SILVA	4	5	9
25	MARIA EDUARDA DA SILVA MORAIS	4	5	9
26	ANA LUIZA BARBEIRO VALENTIM	4	5	9
27	AMANDA OLIVEIRA VASQUES CARREIRA	4	5	9
28	MARIA EDUARDA FERNANDES	4	5	9
29	MARCELLI QUINTINO SOUZA PINTO	4	5	9
30	PRISCILA CAMARGO LIMA	3	5	8
31	ANA PAULA DE CARVALHO SEIXAS OLIVEIRA	3	5	8
32	EDJANE MARIA DA SILVA	3	5	8
33	ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	3	5	8
34	FERNANDA RODRIGUES LOPES ROSA ALVES	3	5	8
35	HELEN DAIANE CRUZ FERREIRA	3	5	8
36	MARIA JOSILENE DE O SILVA	4	4	8
37	RODRIGO DUQUE ALVES DA SILVA	3	5	8
38	EMANOELLE SILVA PIMENTA	3	5	8
39	TALITA SOARES ALBUQUERQUE DE SOUZA	4	4	8
40	DAIANE ROBERTA GOMES DE MORAIS SILVA	3	5	8
41	MARINA SOCCA DE OLIVEIRA SANTOS	4	4	8
42	KELLY SILVA VIDAL	3	5	8
43	FLAVIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	4	4	8
44	GIOVANNA HENRIQUE CONTRERA	4	4	8
45	BEATRIZ SOUZA RODRIGUES	3	5	8
46	GIOVANNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	3	5	8
47	TAYNA ALVES DA SILVA	4	4	8
48	ELISE CALDEIRA PRADO	3	5	8
49	JHENNIFER ALESSANDRA GOMES GONÇALVES	3	5	8
50	IZABELA AGNES OLIVEIRA BIBIANO	4	4	8
51	REBECA FERREIRA NEVES	3	5	8
52	STHEFANY LEMES DE SOUZA	4	4	8
53	ALEXANDRA DE ALCÂNTARA GALLES	2	5	7
54	DANNUZZIA SOARES SANTANA GUIMARAES LOPES	4	3	7
55	GISELIA LEMES ALONSO	4	3	7
56	VIVIANI FERREIRA DE SOUZA	2	5	7
57	FABIANA DA SILVA ALBUQUERQUE	2	5	7
58	FLÁVIA GABRIELA DE SOUZA COELHO	2	5	7
59	BARBARA GLICIA BAPTISTA	3	4	7
60	PATRICIA CARDOSO DOS SANTOS	2	5	7
61	JULIANA MONTEIRO FERNANDES	2	5	7
62	LEIDIANE DA SILVA DIAS	3	4	7
63	ELISANGELA MARA MARTINS	2	5	7
64	LINAGILA NAIDI DA SILVA	2	5	7
65	ESTEFANI DIANA DE TORRES	2	5	7

66	JULIANA YASMIN FERREIRA CARDOSO	4	3	7
67	AMANDA DE SIQUEIRA FURTADO	3	4	7
68	KARYNA LIMA SOUZA	2	5	7
69	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	2	5	7
70	ALICE D'AGOSTINO	3	4	7
71	ARIELE STEPHANIE FILADELPHO	2	5	7
72	GIOVANA MATOS	3	4	7
73	BRUNO HENRIQUE ARAÚJO DA PAZ	2	5	7
74	AMANDA DE SOUZA JOSE	2	5	7
75	GABRIELE GOMES BISPO DOS SANTOS	3	4	7
76	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA DIAS	3	4	7
77	SELMA MARIA DO NASCIMENTO	2	4	6
78	SILVANIA MARTINS DOS SANTOS ABREU	2	4	6
79	DINAH FLAVIA DE BARROS	2	4	6
80	VANESSA APARECIDA TAVARES	2	4	6
81	ANA ELISA MOTA MIRANDA	1	5	6
82	RENATA CRISTINE MARQUES DOS SANTOS	1	5	6
83	THAIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA PRESTES	1	5	6
84	MARILIA DE SALES MONI	3	3	6
85	SIMONE CARVALHO DOS SANTOS	1	5	6
86	DEBORA MIRANDA SOBREIRA	2	4	6
87	ELIANAI MELO DOS SANTOS	1	5	6
88	DAYANE SANTOS LACERDA	3	3	6
89	KARINE ALVES VIANA	1	5	6
90	SARAH RODRIGUES ARAUJO	3	3	6
91	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	1	5	6
92	RAISSA CAMARGO DE SOUSA	3	3	6
93	AMANDA GROSS BRILHANTE	2	4	6
94	BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA TEODORO	2	4	6
95	SABRINA RAMAK DORO FAULHABER DA SILVA	2	4	6
96	LETÍCIA CARVALHO RIBEIRO	2	4	6
97	MÁCIA PAULA PACHECO SANTOS	1	5	6
98	EVELYN DE SOUZA	2	4	6
99	NICOLY QUEIROZ	2	4	6
100	MOARA LUIZA SILVA SANTOS	2	4	6
101	LUCIANA ALVES DA CRUZ CASTILHO	1	4	5
102	LEILANE DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1	4	5
103	KARIN BRAGA FERREIRA	1	4	5
104	LUZINETE DE SOUZA LUZ	1	4	5
105	JOANNA CATHARINA SANTOS PINTO	2	3	5
106	DEISE TEIXEIRA DA SILVA TAVARES	4	1	5
107	FERNANDA DA SILVA BAÊTA	1	4	5
108	LISANDRA ANGELO ROCHEL	0	5	5
109	NATHÁLIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	1	4	5
110	MARINA DA SILVA GONÇALVES ROSA	1	4	5
111	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	1	4	5
112	JULIA DO CARMO LAFUENTE	1	4	5
113	JAMILE CARVALHO LOPES	1	4	5
114	JOSÉ WALTER SOUZA SANTANA	2	3	5
115	ALLINE VITORIA DOS SANTOS MORAIS	1	4	5
116	ANA PAULA DE MORAES	2	3	5
117	REBECA LOPES DA SILVA	1	4	5
118	MARIA EDUARDA RAMIRO DA SILVA	2	3	5
119	MELISSA SILVA DE SOUZA	0	5	5
120	STEPHANY CRISTINA FERNANDES PINTO	1	4	5
121	ALINE APARECIDA FONSECA	2	2	4
122	ANDREIA DA PAZ PEREIRA DOS SANTOS	0	4	4
123	JULIANA DOS SANTOS CAETANO	0	4	4
124	MARIA LÚCIA ANTUNES MARTINS	1	3	4
125	JÉSSICA GALDINO DE SOUZA	1	3	4
126	RAQUEL ESTEFANI DE LIMA	2	2	4
127	ANGELICA SILVA SANTOS	2	1	3
128	ANDRESSA FELIX DOMINGUES	0	3	3
129	DAIENE DE OLIVEIRA SANTOS	0	3	3

130	TAMIRES SILVEIRA DE SOUZA	2	1	3
131	KIMBERLY FERNANDES DE LIMA	0	3	3

PROCESSOS GERENCIAIS				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	JULIANA COSTA PEDROSA	5	5	10
2	ARIANE SANTOS RODRIGUES BARBATO	5	5	10
3	JOÃO PEDRO SAMPA HAMAGUTI	5	5	10
4	HIGOR PACHECO DA SILVA	5	5	10
5	LETÍCIA VITÓRIA LOPES MOREIRA	5	5	10
6	GABRIEL MOREIRA DOMICIANO	5	4	9
7	LAVÍGNIA SIQUEIRA REIS	4	5	9
8	RAYSSA DE SOUZA PACHECO	4	5	9
9	ARTHUR BERTHOLDO TAVOLARO	4	5	9
10	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SANTANA	4	5	9
11	LETICIA RAFAELI DA SILVA REIS	3	5	8
12	NAYARA SAMPAIO VIEIRA DA SILVA	3	5	8
13	MATEUS MARCOS LIRA DE SÁ	4	4	8
14	GIULIA VIRGINIA DOS SANTOS SILVA	3	5	8
15	PATRIZIA DE SOUZA SAES	3	5	8
16	JULYA SILVA DANTAS BARBOZA	3	5	8
17	MARIA EDUARDA SCHLINKERT CALAZANS DO NASCIMENTO	3	5	8
18	BIANCA CRISTINA RODRIGUES ALECRIM DE SOUZA	2	5	7
19	NIKOLAY FARIA STEFANESCU	2	5	7
20	SARA FERREIRA DOS SANTOS	2	5	7
21	GEOVANNA LANAY EVANGELISTA	3	4	7
22	MARCOS PAULO GONÇALVES SOARES	2	5	7
23	INGRID VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	2	4	6
24	VIVIAN DA SILVA FREITAS	2	4	6
25	GABRIEL SILVA XAVIER	3	3	6
26	FERNANDA ALVES MENDES CORREA	1	4	5
27	YARA MARIA DA SILVA ABRANTES	2	3	5
28	SERENA AYAKA TSUCHIYA	1	4	5
29	EDUARDO GOMES LAURINDO	1	4	5
30	EMANUEL NUNES DE SOUSA	1	4	5
31	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	1	2	3
32	JOÃO LUCAS FONSECA DE SOUZA	0	3	3

PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	CAIO HENRIQUE SIQUEIRA	4	5	9
2	MATHEUS BRAZ DOS SANTOS DE PAULA	4	5	9
3	VITÓRIA TAVARES BRITO DE JESUS	2	5	7
4	MARIA LUIZA GONÇALVES NOLASCO	2	3	5
5	KAIQUE SILVA MARTINS DOS SANTOS	0	4	4

REDES DE COMPUTADORES				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	DAVID RODRIGUES VIANA DA SILVA	3	4	7

SERVIÇOS SOCIAIS				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	RHAFANELLA MARIA DE PAULA MACEDO	5	5	10
2	DANIELA PEREIRA VENTURA CARDOSO	3	5	8
3	FRANCINETE VERAS DE MELO	3	4	7
4	RAQUEL MACIEL MIGLIO CARVALHO SERPA	2	5	7
5	RUBIA GUINELIA OLIVEIRA TEODORO	2	4	6
6	BRUNO TADEU SOUZA SANTOS	2	4	6
7	RITIELEM LOURENÇO DO NASCIMENTO	2	4	6
8	BÁRBARA CHRISTINE SOARES DA CRUZ	1	5	6
9	RAQUEL LUCIA TEIXEIRA SILVA	1	4	5
10	ERICA DE MACEDO TOMAZ	2	1	3
11	DEVANÉIA MENDES VIANA	2	1	3

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ELIAQUIM GENERINO FALCÃO DE MORAIS PEREIRA DA SILVA	3	5	8
2	NICOLAS CARDOSO CABRAL	3	5	8
3	GUSTAVO OLIVEIRA RIBEIRO LUCIANO	1	3	4

ENSINO SUPERIOR – PCD

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - PCD

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	JOSE ELIAS COUTINHO DA CRUZ	4	5	9

DIREITO - PCD

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ELIANO LUCAS DA SILVA	3	4	7

EDUCAÇÃO FÍSICA - PCD

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ANA KAROLINE SANTANA COPPI	5	5	10

PEDAGOGIA - PCD

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	LUCAS EDSON ALVES COSTA APARECIDO DA SILVA	5	5	10
2	DAIANE ROBERTA GOMES DE MORAIS SILVA	3	5	8
3	GIOVANNA HENRIQUE CONTRERA	4	4	8
4	JOANNA CATHARINA SANTOS PINTO	2	3	5

PROCESSOS GERENCIAIS - PCD

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	HIGOR PACHECO DA SILVA	5	5	10

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - PCD

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	LUCAS IBANHEZ DE ALMEIDA	4	5	9

ENSINO TÉCNICO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	RENATA MOREIRA CASELATI	5	5	10
2	GABRIELA SANTOS E SILVA	4	5	9
3	MARIA EDUARDA MESQUITA DE MACEDO	5	4	9
4	CAMILLY EDUARDA MACHADO DOS SANTOS	4	5	9
5	ANA LUIZA DE CASTRO MACIEL FLAUZINO	4	5	9
6	GUSTAVO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	4	5	9
7	ANNA CLARA GAZZAROLI LIGUORI	5	4	9
8	ISABELA COELHO BARRETO	4	5	9
9	LETICIA DOS SANTOS SOUSA	4	4	8
10	EMILLY VITAL	3	5	8
11	LÍVIA GAVA	3	5	8
12	PAULO VICTOR GUIMARAES CLAUDIO SIQUEIRA	3	5	8
13	AMANDA DO CARMO EUFRASIO SANTANA	3	4	7
14	HYAGO WEYNER CARVALHO DOS SANTOS	3	4	7
15	KAMILLY VICTÓRIA FERREIRA DO ROZÁRIO	2	5	7
16	LIZANDRY NOVAIS FERREIRA MATOS	2	5	7
17	BEATRIZ DA SILVA JORGE	3	4	7
18	KAMILLY SENE DE MOURA SANTOS	4	3	7
19	CAUÃ RODRIGUES DOS SANTOS	4	2	6
20	JOÃO VITOR MORAIS	2	4	6
21	JOÃO GUSTAVO BARROSO PINHEIRO	3	3	6
22	GUILHERME HIDEKI ODA RAMOS	2	4	6
23	AMANDA COTTA CAMPOS	3	2	5
24	LUANA MONALISA PIRES EMILIANO	3	2	5
25	MANOELA OLIVEIRA DOS SANTOS	2	3	5

26	FRANK WALLACE ELLER COELHO	3	2	5
27	VÍTOR MONTEIRO ANDRADE LEITE	1	4	5
28	MIRISLEIDE MOREIRA DE SOUZA MOTA	1	2	3
29	GISELE PINHEIRO DE CARVALHO ANTUNES	2	1	3
30	ESTEFANI CRISTINA DE OLIVEIRA	1	2	3
31	ANA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	0	3	3

TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	DANIELA SANTOS QUIRINO	4	5	9
2	BARBARA ALVES	4	5	9
3	JAQUELINE DE SOUZA	3	5	8
4	GABRIELLA LAVIGNE SANTOS LIRA	4	4	8
5	ELAINE CRISTINA FERREIRA	2	5	7
6	GABRIELLE NUNES SILVA	2	5	7
7	MELISSA PEREIRA DA SILVA	3	4	7
8	HELLEN ABGAIL MATOS MOREIRA	2	5	7
9	LUCAS APARECIDO CALDEIRA	2	4	6
10	REBECA FELICIANO DE ARAÚJO	2	3	5
11	ISABEL CRISTINA EMÍDIO DA SILVA CORREIA	1	3	4

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	EMILY CAROLINE MORENO PEIXOTO	4	5	9
2	GUILHERME AMARAL CABRAL	4	5	9
3	GLÓRIA SERAFIM VITÓRIO	5	4	9
4	RAFAELA SOARES AZEVEDO	4	5	9
5	LUCAS REIS DOS SANTOS	4	5	9
6	MATHEUS HENRIQUE CAMPOS NASCIMENTO	4	4	8
7	JULIO CARLOS DE MORAES JUNIOR	3	5	8
8	GABRIEL PASSARI LATANZE	4	4	8
9	DANIEL DOS SANTOS FERREIRA CUSTÓDIO	4	4	8
10	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SANTOS	3	5	8
11	ISABEL FOGAÇA DE ASSIS	4	4	8
12	RAÍSSA NATHIELLY SALGADO EUGENIO	3	5	8
13	LUCAS ROCHA MONTEIRO	4	4	8
14	LEONARDO DI CIOMMO	3	5	8
15	JULIA DE CAMARGO PALACIO DA SILVA	3	5	8
16	LETÍCIA SANTOS COSTA	3	4	7
17	FRED MENDES BATISTA	2	5	7
18	ISADORA OLIVEIRA GARCEZ	3	4	7
19	ARTUR GONÇALVES DE SOUZA	4	3	7
20	PAULO HENRIQUE FRENHAN DE SOUZA	3	4	7
21	TÂNIA ISABELLE DA SILVA SANTANA	1	5	6
22	LUANNA FIEDLER	2	3	5
23	RAFAEL AUGUSTO PALACIO DA SILVA	1	4	5
24	BRUNO OLIVEIRA COIMBRA	2	3	5

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	FERNANDO JOSE MARCONDES SODRE	4	5	9
2	LUCAS SOARES GONÇALVES	2	3	5
3	DANIELA CRISTINA TAVARES	1	3	4

ENSINO TÉCNICO – PCD

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET - PCD				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	FRED MENDES BATISTA	2	5	7
2	BRUNO OLIVEIRA COIMBRA	2	3	5

ENSINO MÉDIO – COM FORMAÇÃO NA GUARDA MIRIM

ENSINO MÉDIO				
--------------	--	--	--	--

CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	HELENA FIORDA KLEIN	5	5	10
2	ALEX VINÍCIUS OLIVEIRA DE SOUZA	5	5	10
3	FERNANDA ALEIXO DE SOUZA	5	5	10
4	GUILHERME ALEIXO DE SOUZA	5	5	10
5	JOÃO VÍCTOR CORDEIRO EMILIANO	5	5	10
6	ARTHUR DOS SANTOS DRUZIANI GONÇALVES	5	5	10
7	JEFFERSON WILLIAM SERRA MARCELINO	4	5	9
8	KHADIJA ELISA SANTOS DA SILVA	4	5	9
9	GUSTAVO ALVES DE FREITAS	5	4	9
10	BRUNA OLIVEIRA PINHEIRO DE JESUS	5	4	9
11	MURILO OLIVEIRA DA SILVA	4	5	9
12	CLARA LUCIA DA SILVA	4	5	9
13	TAIANE FELINTO DE ARAÚJO	5	4	9
14	MARIA EDUARDA GOMES DE FREITAS	5	4	9
15	SABRINA MACHADO SENHORINHA	4	5	9
16	JOSE MIGUEL DOS SANTOS	4	5	9
17	LUARA GERMANO BATISTA	4	5	9
18	MURILLO SILVA FERNANDES	5	4	9
19	LAURA BEVILAQUA NASCIMENTO SANTOS	4	5	9
20	BEATRIZ GUEDES VALENTIM DE OLIVEIRA	5	4	9
21	ISABELLA GUIMARAES	4	5	9
22	JULIA ESCAPUCINI CODORNIZ	4	5	9
23	GRAZIELE BARBOSA DA SILVA	4	4	8
24	LUANA SOUZA DA SILVA	4	4	8
25	CLEBER DE SOUZA	3	5	8
26	ÍRIS NASCIMENTO MARÇOLA	4	4	8
27	ARTHUR VIEIRA DE ARAUJO	4	4	8
28	SHAENY KAROLINE MARCONDES DA SILVA	4	4	8
29	ANA LUIZA DE PAULA SCUVERO SILVA	4	4	8
30	NOELLE MARTINS DE SOUSA	4	4	8
31	STEPHANY FREITAS DE SOUZA GOMES	3	5	8
32	THAYSSA PRATES ALEXANDRE	4	4	8
33	SOPHIA ROSARIO FEITOSA	3	5	8
34	BRENO DOS SANTOS SOUSA	4	4	8
35	ELLOA NATALY DOS SANTOS PINHEIRO	4	4	8
36	RENAN CARLOS SILVA MARCOLINO	4	4	8
37	LARISSA PROCÓPIO DOS SANTOS VICENTE	4	4	8
38	LARA PROCÓPIO DOS SANTOS VICENTE	4	4	8
39	MARIA CLARA SILVA DOS SANTOS	4	4	8
40	ALEXIA REIS CRUZ	3	5	8
41	EDSON LUIZ DA SILVA FILHO	4	4	8
42	ALANA DE OLIVEIRA DUTRA	4	4	8
43	MARIA LARYSSA SOPHYE ALENCAR RIBEIRO	5	3	8
44	LUIZ EDUARDO MOREIRA AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	3	4	7
45	PAULA REBECA BARBOSA DE SOUZA	3	4	7
46	MARINA DE SOUSA SEVILHANO	2	5	7
47	MARIA EDUARDA MARIANO VIEIRA	4	3	7
48	MIGUEL DIAS E SILVA	2	5	7
49	LANAH MONIQUE MOREIRA DA SILVA	3	4	7
50	NICOLI LAUANDA	2	5	7
51	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS	4	3	7
52	RIAN SANTOS ARAUJO	3	4	7
53	MATTEUS HENRRIQUE BRIET MACEDO	2	5	7
54	CARLA ROBERTA GRAMS DE OLIVEIRA MAGINA	3	4	7
55	YURI SOARES DE ALMEIDA	3	4	7
56	REBECA OLIVEIRA DA SILVA	3	4	7
57	LYVIA LOHAYNNE PACHECO VIDAL	3	4	7
58	LAÍS SIQUEIRA ALEXANDRE	3	4	7
59	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	5	2	7
60	ANA CLARA ACACIO LEME DA SILVA	2	5	7
61	ISABELLA LIMA ZILLI	2	5	7
62	IZABELLY SOARES ALBUQUERQUE	3	4	7
63	YASMIN MAROSSY ELIAS	3	4	7

64	VICTORIA BASTOS ROSA	3	4	7
65	CIBELE APARECIDA LAUREANO DOS SANTOS	3	3	6
66	GUILHERMY FAUSTINO DOS SANTOS	3	3	6
67	JÚLIA RAMON LOMBANO DE MIRANDA	2	4	6
68	LUCAS CASSIANO DE SOUZA	2	4	6
69	FERNANDA CAROLLINY DUARTE DE ALMEIDA	3	3	6
70	THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS	3	3	6
71	JOÃO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	3	3	6
72	FELIPE GOMES DOS SANTOS	2	4	6
73	DHEIMY SULLEVANY SILVA DA COSTA	2	4	6
74	NAYARA LAMEU LEITE	3	3	6
75	ISABELA MARTES SOARES	2	4	6
76	MICHELE DE JESUS SILVA	2	3	5
77	ANA JULIA DA SILVA COSTA	2	3	5
78	CAUÃ PIETRO PAZ DA ROCHA	3	2	5
79	VICTOR HENRIQUE FERREIRA CARDOSO DA SILVA	3	2	5
80	SOFIA DIAS DA SILVA	2	3	5
81	MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS	2	3	5
82	ANA CARLA SOUZA	2	2	4
83	ELISANGELA MARTINS DA SILVA	1	3	4
84	PEDRO HENRIQUE VIANA MORAIS	2	2	4
85	DAVI RIBEIRO FERREIRA	2	2	4
86	MELINA MARQUES DE OLIVEIRA	1	3	4
87	JOÃO PEDRO GUIMARÃES CAMPOS	1	3	4
88	SAMUEL DO CARMO MIRANDA	2	2	4
89	VITÓRIA CAROLINI JESUS DE VASCONCELOS	1	3	4
90	JORGE HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO	2	1	3
91	JULHA MARQUES TOMÉ	2	1	3
92	LUIZ FELIPE FERNANDES GONÇALVES	2	1	3

ENSINO MÉDIO – COM FORMAÇÃO NA GUARDA MIRIM – PCD

ENSINO MÉDIO - PCD				
CLASSIF.	NOME	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	ALANA DE OLIVEIRA DUTRA	4	4	8
2	PEDRO HENRIQUE VIANA MORAIS	2	2	4

CARAGUATATUBA, 02 DE JUNHO DE 2025.

FLAVIA OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE ADITAMENTO

Carta Convite nº 03/2022 – Processo nº 22/2022 – Contrato nº 06/2022 – Termo Aditivo nº 03

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado da Câmara Municipal de Caraguatatuba, Contratada: AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTO EIRELI inscrita no CNPJ/MF nº 37.134.629/0001-34. **Aditamento nº 03:** prorrogação em mais 12 (doze) meses. Vigência: 30 de maio de 2025 a 29 de maio de 2026. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 29/05/2025.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Pregão Presencial nº 03/2023 – Processo nº 31/2023 – Contrato nº 03/2023 – Termo Aditivo nº 02

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de editais e outros procedimentos licitatórios em jornal com abrangência de circulação em 50% dos municípios do estado de São Paulo.

Contratada: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.735.364/0001-70. **Aditamento nº 02:** prorrogação em mais 12 (doze) meses. Vigência: 29 de maio de

2025 a 28 de maio de 2026. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 29/05/2025.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO